



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE AMAMBAI
*2022 a 2025***



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeito Municipal

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Secretária Municipal de Saúde

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

OLDEMAR ANDRADE



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social da Secretaria de Saúde: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.823.697/0001-42

ENDEREÇO: Rua Benigno de Vasconcelos, 1080

Bairro: Centro **CEP:** 79.990-000

TELEFONE: (067) 3481-4986

EMAIL: sms_amambai@hotmail.com

SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

DATA DA POSSE: 01/02/2021

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do fundo de saúde: Lei 1330, 18/07/1991

CNPJ: 13.823.697/0001-42

INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de Criação do CMS – Lei 1329/91, alterado pela Lei 1498/98.

Nome do Presidente do CMS: OLDEMAR ANDRADE

SEGMENTO: Trabalhadores

Telefone:(67) 3481-3053

E-mail:conselhosaudeamambai@outlook.com

Equipe de Elaboração

Dirlene Silveira S. Z. Rodrigues

Luciana Aparecida Ramos de Alcantre

Jaiane Ap. Lopes Rosso



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Colaboradores

Dirlene Silveira S. Z. Rodrigues	Secretária Municipal de Saúde
Jorge Aparecido Rodrigues Lopes	Coord. Controle, Avaliação e Auditoria
Lusimara Ferreira Alves Braukes	Assistente Administrativo
Jaiane Ap. Lopes Rosso	Coordenadora da Gestão Estratégica
Luis Henrique Aguiro da Cruz	Coordenador Vigilância em Saúde
Sinthia Maciel Neves Jara	Coordenadora Vig. Epidemiológica
Josiane de Moraes Silva	Coordenadora de Imunização
Luciana Aparecida Ramos de Alcantre	Coordenadora de Atenção Básica
Thais Godoi	Coordenadora Saúde Bucal
Maiara Gomes de Farias	Assistência Farmacêutica
Elizete Lopes da Silva	Central de Regulação
Luciana Ap ^a Ramos de Alcantre	Programa Saúde na Escola
Theara Lopes Farias	Enfermeira ESF Vila Doriania
Eliane Kelly Ribeiro	Enfermeira ESF Guape/cristina
Renata Moraes de Lima	Enfermeira ESF Vila Limeira
Simone Marteli	Enfermeira ESF Vila Vilarinho
Lilian Mara Basilia Schimeing	Enfermeira ESF Vilas Integradas
Lucia Suemi Yuhara	Enfermeira ESF Vila Glória
Deborah Albrecht	Enfermeira ESF Vila São Luiz
Tatiane Scheidt	Enfermeira ESF Jard. Panorama
Samuel de Oliveira Fernandes	Coordenador Transporte e Manutenção
Gilmar Machado da Costa	Contador Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -CMS

SEGUIMENTO	TITULAR	SUPLENTE
USUÁRIOS DO SUS	<ul style="list-style-type: none">• Helena do Amaral Kolle;• Luzia Isabel Soares Galceron;• Silvano Aganto Mulina;• Aurélio de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Ruthe Rodrigues Ferraz;• Catalina Valenzuela Carpes;• Elaine Cáceres Nelson ;• Paulino Martins dos Santos
TRABALHADORES EM SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">• Oldemar Andrade;• Leonardo Nunes de Moraes;• Jasmira de Souza Alves Zanata	<ul style="list-style-type: none">• Sirlei Tavares Antunes;• Ramona Charão;• Narcisa Dalva Marques Barbosa
GESTORES	<ul style="list-style-type: none">• Dirlene Silveira S. Z. Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Jaiane Ap L Rosso
PRESTADORES	<ul style="list-style-type: none">• Paulo Sergio Catto ;• Rubens Aquino	<ul style="list-style-type: none">• Dianne Calisto Neto;• Arlete Ap. Marques Cardoso Ferreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Eliane Gomes Tavares	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	09
1.1 Localização física e a condição climática	09
2. PERFIL DEMOGRAFICO	10
2.1 População	10
2.2 Estrutura Etária da População	10
2.3 Indicadores de Habitação -Amambai – MS	12
3. ASPECTOS SOCIO-ECONOMICOS E DE INFRAESTRUTURA	12
3.1 Aspectos Socioeconômicos	12
3.2 Composição do PIB	13
3.3 IDH – Índice de Desenvolvimento Humano	14
3.4 Renda per capita	15
3.5 Vulnerabilidade Social	15
3.5.1 População Rural	16
3.5.2 População Indígena	17
4. EDUCAÇÃO	18
5. FROTA DE VEICULOS NO MUNICÍPIO	19
5.1 Crescimento da frota de veículos e da população	19
5.2 Frota de veículos da SMS	20
6. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	21
6.1 Organização da SMS	21
6.2 Controle Social	24
7. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	26
8. ANÁLISE SITUACIONAL DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	30
8.1 Estrutura do Sistema de Saúde	30
8.2 Equipamentos cadastrados no CNES Amambai – MS	35
8.3 Oferta e produção de serviços assistenciais na rede pública e contratada no período	38
9. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	44
9.1 Nascidos vivos no município	44
9.2 Tipo de Parto	44
9.2.1 Frequências e/ou descrição de dados – 2021	45
10. MORBIDADE	48
10.1 Causas de internações hospitalar	48
10.2 Internações sensíveis a Atenção Básica	50
11. MORTALIDADE GERAL	50
11.1 Mortalidade Diversas	63
12. AGRAVOS	65



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.1. Doenças de Notificação Compulsória _____	65
12.2. Imunização _____	69
13. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE _____	76
13.1 Equipes e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família _____	78
13.2 Brasil Sorridente - Ações de Saúde Bucal _____	78
13.3 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária _____	79
13.4 Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares _____	80
13.5 Programa Academia da Saúde _____	80
13.6 Programa Saúde na Escola – PSE _____	81
13.7 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica _____	85
13.8 Suplementação de vitamina A _____	86
13.9 Vigilância Alimentar e Nutricional _____	87
14. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA _____	89
14.1 Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) _____	89
14.2 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) _____	90
14.3 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) _____	91
15. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE _____	92
15.1 Comissão Multidisciplinar de Farmácia e Terapêutica (CMFT) _____	93
16. AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO _____	93
17. ATENÇÃO ESPECIALIZADA _____	94
17.1 Assistência Laboratorial _____	96
17.2 Exames de Imagem e diagnóstico _____	97
17.3 Centro de Reabilitação Fisioterápico _____	98
17.3.1 Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência _____	99
17.4 Rede Hospitalar _____	100
17.5 Referência e Contra-referência _____	100
18. VIGILÂNCIA EM SAÚDE _____	100
18.1 Controle de Vetores _____	102
19 VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO _____	103
19.2 Emendas Parlamentares _____	106
20. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES _____	106
21. PRIORIZAÇÃO DE PROBLEMAS _____	107
22. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO _____	118
REFERÊNCIAS _____	122



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 tem o intuito de nortear as medidas e iniciativas a serem tomadas com o fim de cumprir com os preceitos do SUS na esfera municipal, bem como estar de acordo com o plano de governo da gestão atual.

O instrumento estabelece as diretrizes, os objetivos, metas e os indicadores no conjunto de metas a que se propõem serem alcançadas na área da saúde para os próximos quatro anos através das programações anuais de saúde (PAS), sendo acompanhado e monitorado pelos técnicos designados em cada especificidade dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, bem como usuários do SUS do município e ainda o Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Este documento foi elaborado a partir de diagnóstico situacional, em um processo de planejamento ascendente, envolvendo várias etapas e níveis de gestão, destacando a participação da população, representada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.

O compromisso do governo de Amambai/MS é com a saúde de sua população, cuidando de vidas através da oferta de serviços de saúde de forma ampla e integral, por meio de ações individuais e coletivas, ofertando serviços de saúde eficientes, eficazes e humanizado, com o intuito de contribuir para a melhora na qualidade de vida dos munícipes.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANÁLISE SITUACIONAL

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

1.1 Localização física e a condição climática

O município de Amambai está localizado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, à sudoeste de Mato Grosso do Sul (Microrregião de Dourados) e próximo da fronteira com o Paraguai. Possui latitude de 23°06'15" Sul e longitude de 55°13'33" Oeste.

Pertence a faixa de fronteira com o Paraguai, limitando-se com os municípios de Coronel Sapucaia, Tacuru, Aral Moreira, Ponta Porã, Caarapó, Juti e Iguatemi.

Dista 1.375 km de Brasília, 359 km de Campo Grande, capital do Estado, sendo asfaltados os acessos de Ponta Porã a Amambai (93 km), de Mundo Novo a Amambai (162 km) e asfaltados de Caarapó a Amambai (77 km).

Encontra-se na Região dos Planaltos Arenítico-Basálticos Interiores, dividindo-se em duas unidades geomorfológicas: Divisores das Sub Bacias Meridionais e Planalto de Dourados.

A pastagem plantada representa quase 80% da área da vegetação do município, porém é expressiva a vegetação natural de Cerrado.

Observa-se a ocorrência de culturas cíclicas e florestas, em menores proporções revela Floresta Estacional Semidecidual Submontana, de caráter interfluvial e que se estende principalmente onde houver derrame basáltico.

Mapa de Matogrosso do Sul com a repretatividade do município de Amambai.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



2. PERFIL DEMOGRÁFICO

2.1 População

A população do último cens no município de Amambai do último censo (2010) é de 34.730 pessoas, sendo a estimada, no ano de 2021 de 40.247, segundo o IBGE, o que coloca o município em 12º lugar no estado. A densidade é de 8,260 hab./km².

Entre 2010 e 2021, a população de Amambai cresceu 15,8%, em uma taxa média anual de 1,43%.

2.2 Estrutura Etária da População

A estrutura etária da população amambaiense, pode ser dividida em três grandes grupos etários: jovens de 0 a 14 anos (30%), adultos de 15 a 60 anos (60%) e idosos, acima de 60 anos (10%). A grande maioria dos moradores está na faixa adulta composta por 50,03% de homens e 49,96% de mulheres. Enquanto que e a taxa de envelhecimento, de 5,32% passou para 6,68%.

A estrutura etária da população de Amambai vem tendo alterações típicas do processo de transição demográfica, caracterizando pelo envelhecimento populacional.

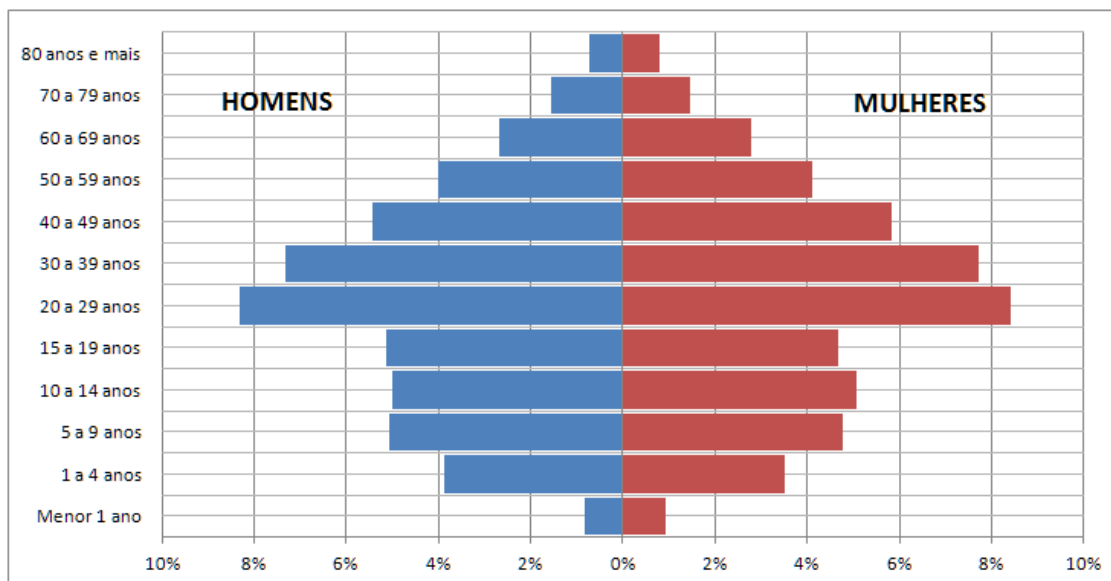


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Distribuição por sexo segundo os grupos de idade.

Pirâmide Etária – Amambai/MS (2010).

Fonte: IBGE/2010



De acordo com o IBGE (2010), o crescimento da população de idosos, em números absolutos e relativos, é um fenômeno mundial e está ocorrendo em um nível sem precedentes.

Considerando a continuidade das tendências verificadas para as taxas de fecundidade e ponto de vista demográfico, envelhecer significa aumentar o número de anos vividos.

Paralelamente à evolução cronológica, coexistem fenômenos de natureza biopsíquica e social, importantes para a percepção da idade e do envelhecimento, longevidade da população brasileira.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.3 Indicadores de Habitação - Amambai – MS

Aspectos gerais com abrangência urbana

Segundo o IBGE, o Município apresenta 23.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 96.3% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 13.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Considerando – se os números a partir de 1991, no ano de análise 2010, observou-se que houve um aumento no número de domicílios com água encanada, energia elétrica e rede de esgoto. Atingindo o total 90,79% em 2010 população com água encanada, e 90,67% com energia elétrica e 98,83% com coleta de lixo, porém a coleta somente para a população urbana, o qual estima-se que cerca de 13 toneladas de lixo doméstico são recolhidas diariamente.

Quanto ao lixo contaminado, a coleta é realizada na Unidade de Saúde Central, Hospital Regional, Vigilância Sanitária e Unidade de Saúde da Vila Limeira 02 vezes no mês, ou seja, de 15 em 15 dias por empresa terceirizada em convênio com outros municípios e é transportado para local específico para incineração fora do município, a produção diária desse lixo contaminado é de 46,86 k/dia.

3. ASPECTOS SOCIO-ECONOMICOS E DE INFRAESTRUTURA

3.1 Aspectos Socioeconômicos

No território do município de Amambai, 12,6% da área era dedicada, em 2006, à agricultura, dedicada principalmente às culturas temporárias e 61% da área era de pastagens, que abrigaram 299.593 cabeças de bovinos em 2020 (IBGE).

Em 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Amambai atingiu R\$ 472.751.000,00. Encontra-se na 22ª posição no ranking do Estado. Considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante, produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 13.308,31 sendo 39% inferior ao valor médio do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mesmo ano, de R\$ 21.902,00.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

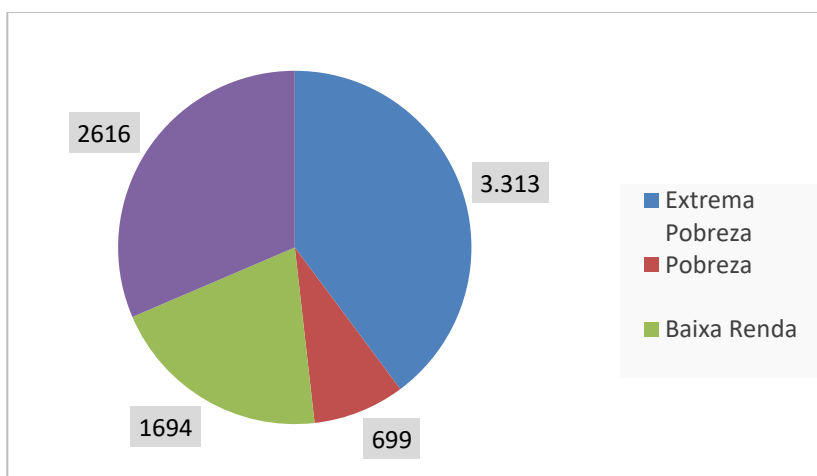
O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços, que vem aumentando a sua participação nos últimos anos. O setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 21% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

3.2 Composição do PIB

Os dados censitários mais recentes (2010) apontam que a População Economicamente Ativa do município de Amambai era de 15.845 pessoas, correspondente a 57% da população, sendo que a média do Estado de MS é de 61%.

Conforme informações do relatório de programas e ações da Secretaria de avaliação e gestão da Informação (SAGI), em setembro de 2021, da população total do município, 21.984 estão inseridas no cadastro único, ou seja, 55% da população amambaiense está inserida no cadastro único, totalizando 8.322 famílias cadastradas. No gráfico abaixo foi apresentada a condição das famílias em situação de vulnerabilidade, conforme as condicionalidades do cadastro único.

Famílias Cadastradas Cadastro Único conforme perfil por renda – setembro 2021.



Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/painel.html>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3 IDH -Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, partindo do pressuposto de que é preciso ir além do viés puramente econômico. O IDH reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão das liberdades das pessoas: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda) (PNUD, 2013). O índice IDH varia entre zero e um, e mostra que quanto mais próximo a 1, mais desenvolvida é a região.

No Brasil a metodologia adaptada para os municípios gerou o IDH Municipal (IDHM). Seus resultados são divididos em cinco classificações: de 0,000 a 0,499 é considerado grau de desenvolvimento Muito Baixo; de 0,500 a 0,599 é considerado Baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado Médio; de 0,700 a 0,799 é considerado alto e de 0,800 a 1,000 é considerado Muito Alto.

Índice de Desenvolvimento Humano de Amambai (2010).

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	24º	00,447	00,605	0,704	0,209
2000	28º	00,576	00,649	0,767	0,384
2010	45º	00,673	00,683	0,818	0,546

Fonte: PNUD Brasil. Cálculo realizado de 10 em 10 anos.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Amambai é 0,673, em 2010. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699).

Amambai ocupa a 2598ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 2.597 (46,67%) municípios estão em situação melhor e 2.967 (53,32%) municípios estão em situação igual ou pior.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em relação aos 79 outros municípios de Mato Grosso do Sul, Amambai ocupa a 46ª posição, sendo que 45(56,41%) municípios estão em situação melhor e 33 (42,31%) municípios estão em situação pior ou igual.

Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,162), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,175), seguida por Longevidade e por Renda.

3.4 Renda per capita

A renda per capita média de Amambai cresceu 62,21% nas últimas duas décadas, passando de R\$345,93 em 1991 para R\$455,04 em 2000 e R\$561,14 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 31,54% no primeiro período e 23,32% no segundo.

A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 13,80% em 1991 para 11,49% em 2000 e para 10,58% em 2010. A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,58 em 1991 para 0,62 em 2000 e para 0,56 em 2010.

3.5 Vulnerabilidade Social

A vulnerabilidade social caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que estão em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos.

Vulnerabilidade Social 1991,2000 e 2010 de Amambai –MS.

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	32,9	22,7	19,4
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	64,31	39,68
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	32,97	9,52	6,79
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	19,82	20,8
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0	0	1,43
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	10,07	19,45	11,84
Taxa de atividade - 10 a 14 anos (%)	-	13,85	9,57

Fonte: Pnud, Ipea e FJP



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Família.

Família	1991	2000	2010
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	17,92	19,07	38,17
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	3,24	5,84	2,53
% de crianças extremamente pobres	20,99	18,96	17,94

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Trabalho e Renda.

Trabalho e Renda	1991	2000	2010
% de vulneráveis à pobreza	65,99	57,71	40,97
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	55,34	42,1

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Condição de Moradia.

Condição de Moradia	1991	2000	2010
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	0,37	15,24	15,99

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

3.5.1 População Rural

No município de Amambai, conforme censo 2010 existe 22.383 pessoas residentes na zona urbana e 12.356 na zona rural, contando com quatro assentamentos do Incra: PA Sebastião Rosa da Paz, com 1.427 hectares e 51 famílias; PA Guanabara, com 2.660 hectares e 98 famílias, PA Magno Oliveira, com 896 hectares e 65 famílias e o PA Querência, com 867 hectares e 172 famílias.

Em todos os assentamentos possuem atendimento de saúde, realizado pela equipe da ESF Assentamentos Rurais que atuam duas vezes ao mês em cada assentamento.

Para a manutenção dos referidos serviços há o custeio com combustível e manutenção do veículo que transporta a equipe, além de gastos com alimentação, bem como uso de insumos diversos para realização dos atendimentos.

O Município possuía uma unidade de saúde móvel, no entanto, referido ônibus estava já em estágio de sucata e não mais tem sido utilizado.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Projeta-se a aquisição de nova unidade móvel de saúde afim de retornar os atendimentos de saúde em ambiente mais apropriado.

Habitantes Zona Rural e Urbana de Amambai (2010).



Fonte: <https://noticias.uol.com.br/censo-2010/populacao-urbana-e-rural/ms/>

3.5.2 População Indígena

O segundo maior contingente populacional da terra indígena está localizado no município de Amambai, englobando 7.031 índios da aldeia Amambai, 1602 índios da aldeia Limão Verde, e 350 índios da aldeia Jaguari, totalizando 8.991 indígenas que acabam buscando apoio no município, sendo o maior impacto na área de saúde.

O Município possui três aldeias indígenas espalhadas pelo município sendo: Aldeia Indígena Amambai, Aldeia Indígena Limão Verde e Aldeia Indígena Jaguari.

Pessoas residentes em terras indígenas, por sexo e grupos de idade (2010).

Terras indígenas	Pessoas residentes em terras indígenas								
	Total	Sexo		Grupos de idade					
		Homens	Mulheres	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 anos ou mais
Total	6.881	3.434	3.447	1.263	1.148	996	1.368	1.530	576
Limão Verde	1.092	523	569	195	178	164	219	231	105
Amambai	5.468	2.743	2.725	1.001	909	794	1.090	1.236	438
Jaguari	321	168	153	67	61	38	59	63	33

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Caracterização demográfica, étnico-cultural dos povos indígenas no DSEI-MS, 2015.

Pólo base	Município (Aldeia)	Aldeia	Residência	total		
				Aldeia	Mun (aldeia)	Pólo Base
AMAMBAI	AMAMBAI	AMAMBAI	1602	7031	8.991	12.953
		JAGUARI	85	350		
		LIMÃO VERDE	371	1602		
	ARAL MOREIRA	GUASSUTY	181	723	873	
		GUAYVYRY	47	150		
	CORONEL SAPUCAIA	TAQUAPERY	673	2946	3.089	
ACAMPAMENTO KURUSU AMBA*		42	143			

Fonte: DSEI/Funasa-MS.

4. EDUCAÇÃO

Dados de 2019 apontam que Amambai conta com 28 Estabelecimentos de Ensino, sendo 05 Estadual, 18 Municipal e 02 Privado

Estabelecimentos de Ensino (2019).

MUNICÍPIOS	TOTAL GERAL			ESTADUAL			MUNICIPAL		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Estabelecimentos de Ensino Estadual e Municipal	26	17	06	05	04	01	18	13	5
Estabelecimento de Ensino Privada	2	2	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INEP/MEC/Censo da Educação Básica- Censo Escolar/SED/2019.

5. FROTA DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO

5.1 Crescimento da frota de veículos e da população

A frota de veículos cresceu no município de Amambai, mais rapidamente que a população. Entre os anos 2002 e 2014, a população aumentou 23%, enquanto a frota total de veículos cresceu 170%, em especial de motos (Denatran, 2014). Esse crescimento aqueceu o mercado de produtos e serviços direcionados à venda, manutenção e conserto de veículos.

O acesso das famílias a meios de transporte é indicador da evolução favorável da qualidade de vida, porém também é determinante do aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito, sendo que tais acarreta aumento na demanda de Média e Alta complexidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.2 Frota de veículos da SMS

A frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde totaliza 59 veículos, conforme relação abaixo:

Relação de veículos secretaria de saúde (Dez 2021)

MODELO/MARCA	ANO	PLACAS
Toyota Etios Sedan 1.5	2019	QAB 4803
Toyota Etios Sedan 1.5	2019	QAB 4804
Toyota Etios Sedan 1.5	2019	QAB 4805
Toyota Etios Sedan 1.5	2019	QAO 9781
Toyota Etios Sedan 1.5	2019	QAO 9782
Toyota Etios Sedan 1.5	2019	QAO 9783
Toyota Etios Sedan 1.5	2019	QAO 9786
Toyota Etios Sedan 1.5	2019	QAO 9905
Toyota Hyllux	2008	HSH 0276
Chevrolet Onix Joy 1.0	2018	
Chevrolet Onix Joy 1.0	2018	QAO 9785
Chevrolet Onix Joy 1.0	2018	QAO 9787
Chevrolet Prisma Joy 1.0	2018	OOU 9827
Chevrolet Corsa Sedan 1.0	2008	HSH 0279
Fiat Fiorino Ambulância 1.4	2016	NRL 9793
Fiat Fiorino Ambulância 1.4	2021	QAZ 6J74
Fiat Fiorino Ambulância 1.4	2021	QAZ 6J78
Fiat Fiorino Amb Green	2021	REY 4H16
Fiat Fiorino Amb Green	2021	REY 4H17
Fiat Doblö Ambulância 1.4	2014	HTO 3412
Fiat Doblö Ambulância 1.4	2014	HTO 3413
Fiat Doblö ELX 7 lug 1.8	2007	HSH 0275
Fiat Strada Ambulância 1.4	2012	HTO 3117
Fiat Strada Ambulância 1.4	2012	HSH 5609
Fiat Strada Pickup 1.4	2013	HTO 3411
Fiat Uno Mille Economy	2011	HSH 5606
Fiat Uno Mille Way Econ 1.0	2013	NRZ 4130
Fiat Uno Mille Economy	2008	HSH 0278
Fiat Uno Mille Economy	2008	HSH 0280
Fiat Uno Mille Fire Flex 1.0	2006	HQH 8097
Fiat Argo 1.0	2021	REY 2H43
Fiat Argo 1.0	2021	REY 2H44
Fiat Argo 1.0	2021	REY 2H46
Fiat Argo 1.0	2021	REY 2H48
Fiat Argo 1.0	2021	REY 2H49
Fiat Argo 1.0	2021	REY 2H52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fiat Argo 1.0	2021	REY 2H54
Fiat Ducato Van Engesigexe 2.3	2021	REY 2H58
Fiat Ducato Van Engesigexe 2.3	2021	REY 2H59
Fiat Ducato Van Engesigexe 2.3	2018	QAB 4799
Fiat Ducato Van Engesigexe 2.3	2018	QAB 4801
Fiat Ducato Van Engesigexe 2.3	2018	QAB 4802
Fiat Ducato Ambulância Uti	2015	HSU 9022
Fiat Palio Fire 1.0	2014	NRZ 4131
Fiat Palio EX 1.0	2001	HQH 7914
Citroen Jumpy Ambulância 1.6	2018	QAT 7J57
M Benz Onibus	1998	CDM 9881
Microonibus Volare V8	2016	OOU 9825
Microonibus Volare V8	2019	QAU 4D58
Onibus Mpolo Volare Fly	2020	QAX 1I66
Onibus Mpolo Volare Fly	2020	QAX 1I67
Onibus Mpolo Volare Fly	2020	QAX 1E39
Onibus Mpolo Volare Fly	2020	QAX 1E41
Mitsubish L200 Triton	2018	QAO 9788
Motociclo Yamaha 125 Factor	2016	HTO 1319
Motociclo Honda CG125	1999	HRW 8523
Motociclo Honda CG125	1999	HRW 8527

Em que pese a frota municipal contar com mais de 50 veículos, alguns dos mesmos (08) já estão sem condições de uso, sendo utilizados precariamente devido a necessidade de se manter alguns serviços.

Considera-se ainda que o a demanda de Tratamento Fora do Domicílio - TFD de Amambai é extensiva, tendo a média de 500/600 pacientes transportados ao mês. A título de exemplo, os veículos ônix, placas QAO 9784 e QAO 9787, em três anos de uso, rodaram 300.000 km cada, ou seja, a media de 100.000 km ao ano.

Considerando a alta demanda de viagens e os poucos veículos disponíveis para o transporte sanitário dos pacientes, estima-se que no período do presente PMS, haverá necessidade de aquisição de ao menos 04 (quatro) novos veículos, preferencialmente de 07 (sete) lugares.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Verifica-se ainda que haverá a necessidade de aquisição de veículo utilitário tipo camionete afim de atender a equipe de Controle de Vetores, além da equipe de Saúde da Família que faz atendimentos rurais.

No que toca ainda ao atendimento rural, a Secretaria Municipal de Saúde de Amambai contava com uma unidade móvel de saúde, ônibus, modelo Mercedes Benz, placas BWE9707, ano 1987. No entanto o mesmo fora baixado, haja vista não mais deter condições mínimas para estar em funcionamento.

A unidade móvel de saúde é de suma importância para o atendimento à população usuária do SUS, especialmente na área rural do município, além de ser utilizado em campanhas diversas realizadas na área urbana do município e ainda em apoio nas aldeias indígenas.

Assim, necessário se fará a aquisição de uma nova unidade móvel de saúde equipada com consultório odontológico completo e consultório médico que tenha incluído maca-ginecológica para o atendimento da população rural do município, bem como da população indígena.

Para a aquisição dos referidos veículos, tentar-se à via emendas parlamentares no período de vigência deste plano, ou ainda a aplicação de recursos próprios, conforme viabilidade financeira.

6. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

6.1 Organização da SMS

A Atenção Básica se constitui porta de entrada do SUS e tem como objetivo oferecer assistência integral às necessidades básicas de saúde, desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de agravos.

Nas Unidades Básicas de Saúde são desenvolvidas ações em diferentes áreas profissionais, composta por uma equipe mínima: médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem, cirurgião-dentista, auxiliar ou técnico em saúde bucal e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

endemias (ACE). Quanto ao atendimento realizado pelo profissional médico são ofertadas consultas nas áreas de clínica geral, com ênfase em saúde da família e comunidade. Incluem-se aqui o atendimento ao pré-natal de baixo risco, exames ginecológicos, pequenos procedimentos cirúrgicos, puericultura, avaliação e encaminhamento para as especialidades se necessário, solicitação de exames, prescrição de medicamentos, entre outros.

A equipe de enfermagem oferece, além da consulta de enfermagem e acolhimento do paciente, vacinação, curativos, retirada de pontos, acompanhamento ao paciente hipertenso e diabético, ações de planejamento sexual e reprodutivo, puericultura, coleta de exames, testes rápidos. A enfermeira apresenta ainda atuação específica realizando consulta de pré-natal, puerpério, prevenção de câncer de mama e coleta da citologia oncológica, sendo responsável pelo gerenciamento e supervisão da equipe de saúde. O gerenciamento da unidade é realizado por um administrativo designado à função de gerente de unidade.

Um das atribuições comuns a todos da equipe são as visitas e os atendimentos domiciliares por diferentes motivos, como o cadastramento individual e domiciliar realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde, para levantamento de uma determinada situação, acompanhamento, monitoramento e vinculação da população com a equipe.

É através das visitas e dos atendimentos domiciliares que são realizadas ações de busca ativa, acompanhamento dos casos considerados como risco no território, quer sejam de pacientes acamados, idosos, portadores de agravos crônicos, etc. podendo ser realizadas desde uma consulta médica, odontológica, de enfermagem, fisioterapêutica, nutricional, fonoaudiológica, psicológica, até procedimentos como um curativo, controle de PA, vacinação, etc.

O trabalho realizado pela equipe de Estratégia de Saúde da Família visa além do atendimento à demanda espontânea e o atendimento ao seu território de responsabilidade, organizar a atenção a algumas áreas e/ou grupos de população



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

considerados de maior risco ou de interesse epidemiológico vulnerável, através de programas.

O objetivo destes programas é de possibilitar adequado controle e avaliação de resultados, como, por exemplo: controle de Hipertensão e Diabetes, Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento sexual e reprodutivo), Saúde da Criança (puericultura, imunizações e vigilância ao recém-nascido de risco), controle da Tuberculose e Hanseníase, Saúde Mental, saúde do Homem, manejo do tabagismo, assistência ao portador de asma, assistência farmacêutica, fisioterapia, fonoaudióloga, terapia comunitária, saúde indígena, saúde do Idoso, controle de infecções sexualmente transmissíveis, vigilância alimentar e nutricional, entre outros.

O crescimento da rede acompanhou o crescimento populacional e para dar resposta à necessidade de ampliação da oferta de serviços que foram implantadas, a partir de 2001, mais três unidade de saúde que proporcionaram a efetivação de outras equipes do Programa de Saúde da Família, complementando as outras três equipes de PSF e uma equipe de PACS já existentes.

Em 2003 o município foi habilitado, de acordo com a Portaria 6.018 de 16 de junho de 2003 na gestão plena do sistema municipal. Por conta desta modalidade, passou a gerenciar todos os recursos transferidos para ao Fundo Municipal de Saúde, através de repasses Federais, Estaduais e Municipais.

Este foi um grande avanço para o desenvolvimento do sistema de saúde no município que possibilitou, através do pleno gerenciamento dos serviços prestados aos usuários do SUS, um maior conhecimento da situação de saúde local que favorecesse o planejamento das futuras ações.

A estrutura do sistema de saúde municipal fora evoluindo conforme as demandas e acessibilidades ofertadas pelo SUS. Neste sentido houve evolução no processo de trabalho das equipes e no desenvolvimento das ações de promoção e prevenção, facilitando o acesso e melhorando a qualidade do atendimento ofertado aos pacientes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atualmente, contamos com atendimento ambulatoriais de médicos especialistas na rede de Atenção à Saúde, como: Pediatra, Oncologista, Ortopedista e Cirurgião Geral. A Atenção Especializada no município de Amambai também é constituída pela Clínica de Fisioterapia, Laboratório Central, Laboratório Regional de Prótese Dentária e exames de radiografia, eletrocardiograma e teste da Orelhinha.

Em 2016, foi implantado o protocolo de referência e contra-refêrência entre as unidades de atenção básica e as unidades de atenção especializada e hospitalar, facilitando o fluxo de pacientes na rede de saúde do município.

Em 2017, foi implantado o Protocolo de Acolhimento e Agendamento nas Estratégias de Saúde da Família, implementando o processo de trabalho nas equipes de Saúde da Família do município de Amambai/MS aspirando a melhoria do acesso do usuário do SUS, otimizando a oferta dos atendimentos, organizando a agenda dos profissionais e fortalecendo o vínculo entre equipe e usuário.

O organograma da Secretaria Municipal de Saúde vigente é decorrente do Decreto Municipal n. 750 de 27 de Novembro de 2017, alterado pelo Decreto 160/2023, devidamente aprovado Conselho Municipal de Amambai.

6.2 Controle Social

O Conselho Municipal Saúde (CMS) de Amambai, criado pela Lei 1329/91 e reformulado pela Lei Municipal 1498/98, constitui-se no órgão de colegiado, deliberativo, normativo, fiscalizador e permanente na composição do SUS, no município. Controla e avalia a execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, conforme determinação do inciso III do artigo 198 da constituição federal, da Lei nº8080 de 19 de setembro de 1990, da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, da resolução 453/2012, da lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, do decreto 7508 de 28 de junho de 2011 e é composto por representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, cujas decisões serão consubstanciadas em resoluções na plenária O conselho municipal de saúde é um órgão colegiado, de caráter



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

permanente e deliberativo. Por isso deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

Implementar a mobilização e articulação contínua da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o Controle Social da Saúde. Deliberar sobre programas de saúde e aprovar projetos a ser encaminhado ao poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando –os em face do processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos, na área de Saúde.

Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos á localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal ás ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização, regionalização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio de equidade.

Avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amambai é o órgão deliberativo máximo constituído por 11 (onze) Conselheiros Titulares e, os seus Respectivos Suplentes, representantes de órgãos e entidades da área Governamental, dos Prestadores de Serviços Privados e Conveniados, ou sem fins Lucrativos de Entidades dos Trabalhadores de Saúde e, de usuários. Os conselheiros se reúnem ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando necessário.

Nos dias 22 e 23 de março de 2023 foi realizada a IX Conferência Municipal de Saúde para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de governo, conforme preceitua o artigo 1º; §1º da lei 8142/90.

Entre as propostas apresentadas e aprovadas pela plenária final, competem serem incorporadas ao presente Plano de Saúde as seguintes:

- **Quanto ao Controle Social:** 1. Criação de equipe volante no Conselho Municipal de Saúde para visitar as aldeias e terceiro setor, bem como ouvir as reivindicações



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

da comunidade a fim de motivar e incentivar a população para garantir a participação de todos; 2. Criação de conselho gestor as unidades básicas de saúde; 3. Efetivar linhas de acesso da ouvidoria para usuários, realizar sugestões, reclamações e denúncias de forma responsável e segura.

- **Quanto a Gestão:** 1. Criação de comissão para discutir e possibilitar educação permanente e continuada para servidores da rede de atenção em saúde; 2. Implantar projeto permanente de saúde do trabalhador para os trabalhadores de saúde a fim de garantir saúde física e mental; 3. Solicitar curso presenciais de educação permanente e continuada para Trabalhadores de saúde a fim de aprimorar a prestação do cuidado; 4. Capacitar o uso de sistema de informações utilizados na saúde, bem como melhoria na estrutura física (aquisição e manutenção dos equipamentos).
- **Quanto a atenção primária:** 1. Implantar Serviços de Atenção Domiciliar no município – SAD; 2. Implantar equipe volante para alcance de metas de imunização (assistência e promoção); 3. Implantar os serviços de equipe multidisciplinar com participação das equipes de Estratégias de Saúde da família (ESF); 4. Descentralizar o acesso ao DIU; 5. Oferecer serviço de saúde com horário flexível conforme realidade do território; 6. Reestruturar rede de atenção à saúde do município através da territorialização.
- **Quanto a atenção especializada:** 1. Implantar o Centro de Especialidade Odontológica (CEO); 2. Criar uma equipe para implantar o parto humanizado no município.

7. GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Conforme consta no CNES do site do Departamento de Informática do Ministério da Saúde, descritos pela Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) o município conta



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

com 534 profissionais, englobando órgãos públicos, privados e filantrópicos. Os trabalhadores em saúde possuem o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos disposto pela Lei Complementar 001/2003 e Lei Complementar 016/2010.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem em seu quadro de pessoal, profissionais que estão lotados na estrutura administrativa da SMS, na Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Endemias, na Atenção Básica, no Laboratório de Prótese Dentária, no Laboratório Central, na Assistência Farmacêutica, na Central de Regulação, no Almoxarifado e Compras, na Assessoria Jurídica e outros. Acrescentam-se ao número de servidores os trabalhadores de apoio como motoristas e serviços.

A Educação Permanente passa a ser vista como uma estratégia fundamental para a mudança no sistema de saúde e para a recomposição das práticas de formação, atenção, gestão, formulação de políticas e controle social no setor saúde. Muitas ações de Educação Permanente são executadas no município de Amambai, principalmente na Atenção Básica pelos profissionais das equipes de Estratégia de Saúde da Família e pela equipe multidisciplinar.

Em 2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Amambai aderiu ao Programa para Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde – PRO ESP-SUS junto ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, objetivando estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde para transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho, de acordo a Portaria de Consolidação n. 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

Profissionais constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do site do Departamento de Informática do Ministério da Saúde do município de Amambai por descritos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), 2021

Descrição	Total
ADVOGADO	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	76
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	22



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AGENTE DE SAUDE PUBLICA	2
AGENTE DE TRANSITO	1
AGENTE INDIGENA DE SANEAMENTO	09
AGENTE INDIGENA DE SAUDE	25
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27
ASSISTENTE SOCIAL	6
ATENDENTE DE FARMACIA BALCONISTA	1
AUDITORFISCAL DO TRABALHO	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
AUXILIAR DE FARMACIA DE MANIPULACAO	1
AUXILIAR DE FATURAMENTO	1
AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	1
AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	1
AUXILIAR DE PESSOAL	1
AUXILIAR DE PROTESE DENTARIA	2
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	9
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6
BIOMEDICO	2
CIRURGIAO DENTISTA AUDITOR	1
CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	13
CIRURGIAO DENTISTA DENTISTICA	1
CIRURGIAODENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9
COPEIRO	2
COPEIRO DE HOSPITAL	2
COZINHEIRO DE HOSPITAL	2
COZINHEIRO GERAL	2
DIGITADOR	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	5
DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2
ENFERMEIRO	19
ENFERMEIRO AUDITOR	1
ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	10
FARMACEUTICO	2
FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	9
FARMACEUTICO EM SAUDE PUBLICA	1
FAXINEIRO	4
FISIOTERAPEUTA GERAL	12
FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA	1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FISIOTERAPEUTA TRAUMATOORTOPEDICA FUNCIONAL	1
FONOAUDIOLOGO	2
GERENTE ADMINISTRATIVO	1
GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	1
LAVADEIRO, EM GERAL	1
LIMPADOR A SECO, A MAQUINA	1
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1
MEDICO CARDIOLOGISTA	1
MEDICO CIRURGIAO GERAL	14
MEDICO CLINICO	23
MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	9
MEDICO DERMATOLOGISTA	1
MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	3
MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	2
MEDICO PEDIATRA	1
MÉDICO PSIQUIATRA	1
MÉDICO OFTAMOLOGISTA	1
MEDICO VETERINARIO	1
MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	4
MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR	1
NUTRICIONISTA	8
PASSADOR DE ROUPAS EM GERAL	1
PORTEIRO DE EDIFICIOS	2
PSICOLOGO CLINICO	2
RECEPCIONISTA DE CONSULTORIO MEDICO OU DENTARIO	2
RECEPCIONISTA, EM GERAL	24
TECNICO DE ENFERMAGEM	54
TECNICO DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	15
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	1
TECNICO DE ORTOPEDIA	1
TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA	1
TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1
TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	5
TECNICO EM SAUDE BUCAL	3
ZELADOR DE EDIFICIO	4
TOTAL	534



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

8. ANÁLISE SITUACIONAL DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

8.1 Estrutura do Sistema de Saúde

Realizou-se a análise da capacidade instalada da rede de saúde do município, priorizando os estabelecimentos que realizam atendimento no Sistema Único de Saúde.

Sendo que a rede municipal de saúde, em 2021, está estruturada conforme tabelas e gráfico dispostos a seguir:

ESTABELECIMENTOS	QUANTIDADE
HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI (FILANTRÓPICO)	01
CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID-19	01
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	09
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL (ASSENTAMENTO)	01
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	01
UNIDADE DE SAÚDE PENITENCIÁRIA	01
LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
POLO BASE DE SAÚDE INDÍGENA	01
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE INDÍGENA	05
ACADEMIA DA SAÚDE	01
CLÍNICA DE REABILITAÇÃO	01
HOSPITAL PARTICULAR	01
OUTROS CONSULTÓRIOS DA REDE PRIVADA	83

PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

MÉDICO CLÍNICO GERAL	09
MEDICO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	03
MÉDICO(A) DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	06
MÉDICO ORTOPEDISTA	01



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MÉDICO ONCOLOGISTA	01
MÉDICO(A) CIRURGIÃO GERAL	05
MÉDICA PEDIATRA	01
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01
MÉDICA CARDIOLOGISTA	01
DENTISTA CLÍNICO GERAL	04
DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09
DENTISTA AUDITOR	01
MÉDICA AUTORIZADOR/AUDITOR	01
ENFERMEIRA AUDITORA	01
ENFERMEIRA EM GERAL	04
ENFERMEIRA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09
ENFERMEIRO(A) HOSPITALAR	05
FISIOTERAPÊUTA	04
FARMACÊUTICO	03
FONOAUDIÓLOGA	01
FARMACÊUTICO(A) BIOQUÍMICO(A)	03
BIOMÉDICA	01
PSICÓLOGA	01
NUTRICIONISTA	04
ASSISTENTE SOCIAL	02
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	29
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	11
TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	04
TÉCNICA EM PRÓTESE DENTÁRIA	02
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	76
AGENTES DE ENDEMIAS	23
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	04
MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A)	01



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01
COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA	01
COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL	01
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	01
COORDENADOR DE TRANSPORTES	01
COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	01
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	01
COORDENADOR(A) DE UNIDADE DE SAÚDE	11
COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO	01
ASSESSOR JURÍDICO	01
GESTOR DE SAÚDE (SECRETÁRIA DE SAÚDE)	01

Rede física por Tipo de Estabelecimento do município de Amambai em 2021.

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	Tipo de Gestão			
	Total	Municipal	Estadual	Dupla
Centro de saúde/unidade básica	10	10	0	0
Consultório isolado	18	18	0	0
Clinica/centro de especialidade	01	01	0	0
Unidade de atenção á saúde indígena	05	05	0	0
Unidade de apoio diagnose e terapia(SADT isolado)	10	10	0	0
Hospital geral	02	02	0	0
Central de regulação do acesso	01	01	0	0
Secretaria de saúde	01	01	0	0
Posto de saúde	01	01	0	0
Posto de saúde	01	01	0	0
Policlínica	02	02	0	0
Polo Academia da Saúde	01	01	0	0



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Total	52	52	0	0
--------------	-----------	-----------	----------	----------

Fonte: CNES/2018

A rede assistencial estruturada de forma integrada e hierarquizada compõe-se de unidades de atenção básica, especializada, de urgência, emergência e hospitalares, além das unidades de apoio ao diagnóstico e às terapias.

Rede assistencial integrada e hierarquizada(2021).

Natureza Jurídica (Gerência)	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
Estadual	0	0	0	0
Municipal	19	19	0	0
Privada	83	83	0	0
Total	102	102	0	0

Fonte: CNES/2018

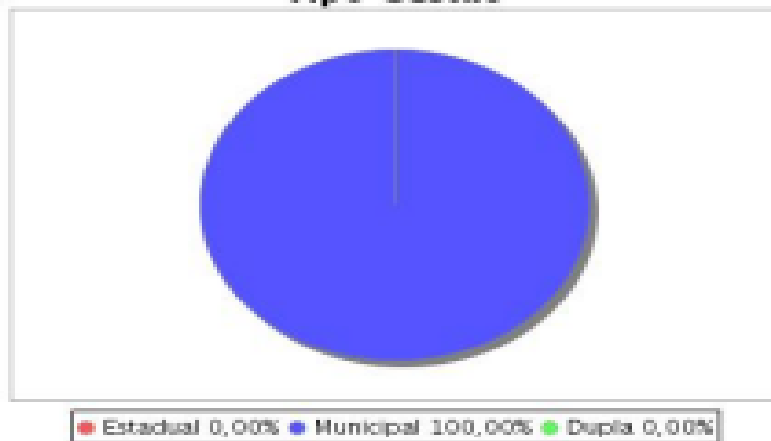
Quanto ao tipo de Gestão, 100% são unidades que estão na gestão municipal, sendo 19 contratadas/conveniados como SUS e 83 na esfera privada.

Tipo de Gestão (2021).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tipo Gestão



Para elencar a rede de atenção à saúde realizou-se o levantamento dos serviços existentes nas unidades, constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) site do Departamento de Informática do SUS, no município de Amambai, que favorecem a interligação da rede de saúde no município conforme descritos na Tabela.

Relação de serviços constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do município de Amambai, MS (2021).

DESCRIÇÃO	TOTAL
100 - ATENCAO A SAUDE NO SISTEMA PENITENCIARIO	01
101 - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	09
112 - SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	11
113 - SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	01
119 - SERVICO DE CONTROLE DE TABAGISMO	01
120 - SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	01



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

121 - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	06
122 - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	02
123 - SERVIÇO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	01
126 - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	09
128 - SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	01
135 - SERVIÇO DE REABILITACAO	01
140 - SERVIÇO DE URGENCIA E EMERGENCIA	01
141 - SERVIÇO DE VIGILANCIA EM SAUDE	01
145 - SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	08
147 - SERVIÇO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	01
152 - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO INDIGENA	04
157 - SERVIÇO DE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA	01
TOTAL	60

Fonte: CNES/2018.

8.2 Equipamentos cadastrados no CNES Amambai- MS

Informações no Quadro 21 das atuais condições de funcionamento de equipamentos no município, inclusive os que estão disponibilizados para uso diário e os demais existente.

Número de equipamentos existentes, em uso e disponíveis ao SUS, segundo cadastro no CNES.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Equipamento	Existentes	Em Us o	Existentes SUS	Em Uso SUS
1-EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM					
4	<u>Raio X ate 100 mA</u>	3	3	2	2
5	<u>Raio X de 100 a 500 mA</u>	2	2	2	2
7	<u>Raio X Dentário</u>	6	6	6	6
14	<u>Ultrassom Ecografo</u>	1	1	1	1
TOTAL		12	12	11	11
2-EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA					
2	Grupo Gerador	1	1	1	1
TOTAL		1	1	1	1
7-EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA				-	
80	Equipo Odontológico	23	20	16	14
81	Compressor Odontológico	22	19	15	13
82	Fotopolimerizador	22	19	15	13
83	Caneta de Alta Rotação	32	19	15	13



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

84	Caneta de Baixa Rotação	22	19	25	13
85	Amalgamador	22	19	15	13
86	Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato	22	19	15	13
TOTAL		165	134	116	92
5-EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA					
53	Berço Aquecido	5	5	3	3
56	Desfibrilador	2	2	1	1
57	Equipamento de Fototerapia	2	2	2	2
58	Incubadora	3	3	3	3
60	Monitor de ECG	2	2	2	2
62	Monitor de Pressão Nao-Invasivo	6	6	5	5
63	Reanimador Pulmonar/AMBU	4	4	4	4
64	Respirador/Ventilador	1	1	1	1
TOTAL		25	25	21	21
4-EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS					



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

41	Eletrocardiógrafo	2	2	2	2
TOTAL		2	2	2	2

Fonte: CNES / DATASUS-2018

8.3 Oferta e produção de serviços assistenciais na rede pública e contratada no período

A relação abaixo comprova os serviços realizados nos serviços assistenciais ofertados conforme as demandas da população.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - MATO GROSSO DO SUL - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento

Município: 500060 Amambai

Período: Jan/2018-Out/2021

Procedimento	2018	2019	2020	2021	Total
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2	4	1	-	7
0101010036 PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO	247	164	-	-	411
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44	-	361	91	496
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	335	203	388	448	1.374
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	297	261	390	395	1.343
0102010200 INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS	-	-	-	1	1
0102010218 INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	2	-	2
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	-	-	571	861	1.432
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	48	12	45	316	421
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	44	13	41	294	392
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	1	-	-	-	1
0102010498 LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA S	63	161	111	151	486
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	-	-	56	656	712
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	3.410	3.282	2.352	2.783	11.827
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	105	124	162	140	531
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	415	455	406	399	1.675
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3.676	4.003	3.227	2.807	13.713
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3.674	4.002	3.227	2.806	13.709
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	8.447	8.686	6.938	6.698	30.769
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	4.166	5.008	4.038	4.791	18.003

Procedimento	2018	2019	2020	2021	Total
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	480	875	667	822	2.844
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	825	818	582	647	2.872
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	6.366	6.792	5.792	5.730	24.680
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	127	162	111	140	540
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1.977	2.412	2.313	2.253	8.955
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1.976	2.314	2.315	2.253	8.858
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4.174	4.504	3.652	3.829	16.159
0202010694 DOSAGEM DE UREA	3.840	4.459	3.892	3.718	15.909
0202020150 DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	1.399	2.151	1.674	1.876	7.100
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	7.829	8.577	7.283	7.276	30.965
0202030075 DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	892	734	610	704	2.940
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2.082	2.162	1.624	1.948	7.816
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	676	501	349	336	1.862
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	66	105	56	150	377
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1.760	1.798	1.537	1.514	6.609
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.080	965	577	779	3.401
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	43	39	47	68	197
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	4.496	4.771	3.843	3.741	16.851
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	187	225	213	244	869
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	18	13	6	11	48
0202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	171	168	82	14	435
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	214	205	102	62	583
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	34	75	80	55	244
0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	7	10	2	26	45
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	130	128	93	40	391
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	118	124	91	55	388
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	64	56	68	64	252
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	-	6	6	2	14
0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	155	203	212	139	709



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimento	2018	2019	2020	2021	Total
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	3	10	3	-	16
0204020085 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	-	1	-	-	1
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	59	63	57	41	220
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	2	5	7	-	14
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	55	66	60	86	267
0204030129 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	33	-	3	-	36
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	134	62	63	52	311
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	243	350	489	387	1.469
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	127	140	120	109	496
0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	7	4	-	1	12
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	8	8	5	2	23
0204040043 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	3	2	-	-	5
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	48	67	70	50	235
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	107	114	120	100	441
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	148	135	136	108	527
0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	23	39	37	31	130
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	255	224	230	155	864
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	202	89	32	28	351
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	180	180	180	143	683
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	11	6	1	-	18
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	20	39	51	29	139
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	22	7	9	37	75
0204060079 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	-	1	-	-	1
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	60	60	60	50	230
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	124	152	152	117	545
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	42	35	21	27	125
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	31	34	20	14	99
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	241	244	241	168	894
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	7	-	3	3	13
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	282	287	271	213	1.053
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	72	72	69	60	273



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Procedimento	2018	2019	2020	2021	Total
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	346	500	325	175	1.346
0211040037 EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	214	205	102	62	583
0301010064 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	-	3.086	1.299	382	4.767
0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	6.000	5.885	5.583	5.212	22.680
0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL	135	-	-	-	135
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	5	-	-	-	5
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	352	455	228	294	1.329
0301040141 INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	-	-	11	62	73
0301040150 RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	-	-	4	14	18
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.016	1.916	1.831	1.416	7.179
0301060037 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	-	2	-	-	2
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	25.884	24.078	18.869	15.830	84.661
0301060096 ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	220	33	-	-	253
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	573	432	233	263	1.501
0301100012 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	8.784	6.768	5.420	5.166	26.138
0301100020 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	2	6	1	-	9
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	-	-	-	2	2
0301100101 INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	395	657	154	23	1.229
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	298	364	283	206	1.151
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	-	-	47	527	574
0301100284 CURATIVO SIMPLES	-	-	279	890	1.169
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	911	870	1.514	1.649	4.944
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	1.830	1.958	1.757	1.846	7.391
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÃO	140	54	40	123	357
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÃO	-	-	-	8	8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0303080019 CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	-	60	77	70	207
0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA	750	817	397	578	2.542

Procedimento	2018	2019	2020	2021	Total
0307040089 REEMBASAMENTO E CONserto DE PROTESE DENTÁRIA	141	159	114	150	564
0307040143 ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	-	-	-	322	322
0307040151 AJUSTE OCLUSAL	681	778	359	590	2.408
0307040160 INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	627	738	318	516	2.199
0309050049 SESSÃO DE AURICULOTERAPIA	200	38	17	11	266
0309050090 TRATAMENTO QUIROPRÁTICO	1	-	-	-	1
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	41	132	148	-	321
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	2.303	1.818	773	-	4.894
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	2	4	4	-	10
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	232	256	724	584	1.796
0401010066 EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	-	-	-	15	15
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	235	194	150	137	716
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	5	8	16	36	65
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	34	46	27	41	148
0401010120 RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	-	-	-	6	6
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	5	-	-	-	5
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	-	-	-	10	10
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	166	177	87	125	555
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	118	125	62	112	417
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	98	111	45	69	323
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	186	199	99	134	618
0801010012 ADESÃO A ASSISTÊNCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN (COMPONENTE I)	25	-	-	-	25

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

9.1 Nascidos vivos no município

O Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) propicia um aporte significativo de dados sobre nascidos vivos, com suas características mais importantes, como sexo, local onde ocorreu o nascimento, tipo de parto e peso ao nascer, entre outras.

A operacionalização do sistema é composta pelo documento padrão, que é a Declaração de Nascido Vivo (DNV), emitida em todos os hospitais do município ou em caso de partos domiciliares emitida pelos cartórios.

Observa-se pelos números do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) que entre os anos de 2018 a 2021 houve um decréscimo nos nascimentos nos anos de 2019 e 2020, sendo a maior ocorrência de nascidos em 2018. Observa-se ainda a paridade entres os sexos.

Nascidos Vivos por ano de nascimento segundo Sexo

Munic Resid-MS: 500060 Amambai

Período: 2018 – 2021

Sexo	2018	2019	2020	2021	Total
Masc	342	283	315	234	1.174
Fem	302	322	321	272	1.217
Total	644	605	636	506	2.391

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

9.2 Tipo de Parto

As informações abaixo demonstram o grau de ocorrência de partos cesáreos em relação ao total de partos realizados no município de Amambai no período de 2018 a 2021. Observa se que o maior número de ocorrência de parto vaginal foi em 2018, apresentando 54,65% nascimentos de parto normal em relação ao parto Cesário 45,36%.

As porcentagens mantem-se nessa regularidade em todos os anos, demonstrando a preferência pelo parto vaginal nos hospitais, que trazem benefícios à gestante e ao recém-nascido quando realizada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nascidos Vivos por ano de nascimento segundo Tipo de Parto

Munic Resid-MS: 500060 Amambai

Período: 2018 – 2021

Tipo de Parto	2018	2019	2020	2021	Total
Vaginal	352	332	338	281	1.303
Cesário	292	273	296	210	1.071
Não informado	-	-	2	15	17
TOTAL	644	605	636	506	2.391

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

9.2.1 Frequências e/ou descrição de dados - 2021

• **Nascidos Vivos por Cons Pre-Natal**

Munic Resid-MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Cons Pre-Natal	2018	2019	2020	2021	Total
Nenhuma	2	4	2	10	18
De 1 a 3 Cons	59	33	48	35	175
De 4 a 6 Cons	192	177	186	116	671
7 e+ Cons	391	390	400	345	1.526
Ign	-	1	-	-	1
TOTAL	644	605	636	506	2.391

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

• **Nascidos Vivos por Duração Gestação**

Munic Resid-MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Ano	< que 22 sem	De 22 a 27 sem	De 28 a 31 sem	De 32 a 36 sem	De 37 a 41 sem	De 42 e+ sem	Ign	Total
2018	3	19	53	446	1.700	154	16	2.391
2019	-	4	16	118	457	48	1	644
2020	14	11	117	435	36	1		605



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2021	-	8	17	121	447	43	-	636
------	---	---	----	-----	-----	----	---	-----

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

- **Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo Peso ao Nascer**

Munic Resid-MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Peso ao Nascer	2018	2019	2020	2021	Total
TOTAL	644	605	636	506	2.391
101g a <500g	3	2	1	2	8
501g a <1Kg	-	2	4	2	8
1kg a 1,4kg	3	6	6	7	22
1,5Kg a 2,4Kg	63	56	58	33	210
2,5Kg a 2,9Kg	169	169	172	128	638
3Kg a 3,9Kg	382	347	368	312	1.409
4Kg e +	24	23	27	22	96

- **Nascidos Vivos por mês e ano do Nascimento**

Munic Resid-MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Mes do Nascimento	2018	2019	2020	2021	Total
Jan	58	29	50	52	189
Fev	58	57	49	51	215
Mar	52	57	61	47	217
Abr	69	52	57	71	249
Mai	54	52	50	67	223
Jun	53	60	57	60	230
Jul	63	49	66	43	221
Ago	49	55	41	51	196
Set	56	43	62	55	216
Out	38	42	60	8	148



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nov	55	50	38	1	144
Dez	39	59	45	-	143
TOTAL	644	605	636	506	2.391

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

- **Nascidos Vivos por ano de nascimento segundo Escolaridade Mae**

Munic Resid-MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Escolaridade Mae	2018	2019	2020	2021	Total
TOTAL	644	605	636	506	2.391
N Inf	-	1	3	5	9
Nenhuma	13	10	14	5	42
01-03	24	20	32	19	95
04-07	158	121	148	112	539
08-11	308	337	311	270	1.226
12 e+	141	116	127	93	477
Ign	-	-	1	2	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

- **Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo Tipo de Gravidez**

Munic Resid-MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Tipo de Gravidez	2018	2019	2020	2021	Total
Única	633	588	625	488	2.334
Dupla	11	15	10	6	42
N inf	-	2	1	12	15
TOTAL	644	605	636	506	2.391

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

- **Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo Fx.Padrão Mãe**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Munic Resid-MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Fx.Padrão Mãe	2018	2019	2020	2021	Total
10-14	15	16	12	9	52
15-20	162	144	142	133	581
21-30	290	262	314	237	1.103
31-40	171	173	164	117	625
41-50	6	10	4	10	30
TOTAL	644	605	636	506	2.391

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

10. MORBIDADE

No que se refere especificamente à morbidade hospitalar, informações provenientes do Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do SUS indicam que a proporção de internações por doenças infecciosas, em relação ao total de internações no país, não apresenta a mesma intensidade na tendência de redução que a verificada para a mortalidade.

10.1 Causas de internação hospitalar

Conforme relatório abaixo, as internações hospitalares seguem o mesmo padrão visualizados em anos anteriores.

Subgrupo procedimentos

AIHs aprovadas

Ano: 2018 - 2021

PROCEDIMENTOS	QUANT.
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	5.425
0310 Parto e nascimento	1.258
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	603
0411 Cirurgia obstétrica	562
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	508



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	492
0305 Tratamento em nefrologia	342
0304 Tratamento em oncologia	341
0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas	245
0415 Outras cirurgias	162
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	160
0416 Cirurgia em oncologia	136
0413 Cirurgia reparadora	74
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	66
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	58
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	40
0412 Cirurgia torácica	35
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	29
0405 Cirurgia do aparelho da visão	27
0410 Cirurgia de mama	11
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	11
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	6
0201 Coleta de material	5
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	5
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	3
0414 Bucomaxilofacial	2
0209 Diagnóstico por endoscopia	1
0504 Processamento de tecidos para transplante	1
TOTAL	10.608

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.3 Internações sensíveis à Atenção Básica

As condições sensíveis à atenção primária em saúde são agravos à saúde cuja morbidade e mortalidades podem ser reduzidas através de uma atenção primária oportuna e eficaz, por isso a importância do seu levantamento na realização da análise situacional do município. Estas condições podem gerar uma demanda excessiva para os níveis de média e alta complexidade, incluindo as internações por condições sensíveis à atenção primária, sendo que estas internações são um sinal de alerta para uma investigação mais profunda nos locais onde elas ocorrem e para ampliação de ações que auxiliem o fortalecimento da atenção primária e a atuação em redes de serviço.

11. MORTALIDADE GERAL

Em Amambai, entre 2018 e 2021 pelo Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, foi captada uma média anual de 292 óbitos de residentes no município.

Numero obitos segundo Causa (CID10 3D)

Munic Resid - MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A04	Outr infecc intestinais bacter	2
A09	Diarreia e gastroenterite orig infecc presum	15
A16	Tuberc vias respirat s/conf bacter histol	5
A17	Tuberc do sist nervoso	1
A41	Outr septicemias	14
A46	Erisipela	1
A90	Dengue	3
A91	Febre hemorragica dev virus do dengue	2
B20	Doenc p/HIV result doenc infecc e parasit	9
B22	Doenc p/HIV result em outr doenc espec	5
B23	Doenc p/HIV result em outr doenc	1
B24	Doenc p/HIV NE	2
B34	Doenc p/virus de localiz NE	80
B41	Paracoccidiodomicose	1
C13	Neopl malig da hipofaringe	1
C14	Neop mal out loc mal def labio cav oral far	2
C15	Neopl malig do esofago	9
C16	Neopl malig do estomago	12
C18	Neopl malig do colon	6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C22 Neopl malig figado vias biliares intra-hepat	2
C24 Neopl malig outr partes e NE vias biliares	1
C25 Neopl malig do pancreas	4
C26 Neopl malig outr mal def aparelho digestivo	1
C32 Neopl malig da laringe	3
C34 Neopl malig dos bronquios e dos pulmoes	17
C39 Neop mal out loc mal def ap resp org intrat	1
C41 Neopl malig ossos/cartil artic outr loc e NE	2
C43 Melanoma malig da pele	2
C48 Neopl malig tec moles retro- e peritonio	1
C49 Neopl malig tec conjuntivo e outr tec moles	1
C50 Neopl malig da mama	9
C53 Neopl malig do colo do utero	4
C54 Neopl malig do corpo do utero	2
C56 Neopl malig do ovario	1
C61 Neopl malig da prostata	12
C64 Neopl malig do rim exceto pelve renal	1
C67 Neopl malig da bexiga	1
C71 Neopl malig do encefalo	6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C72 Neop mal med esp nerv cran out sist nerv cen	1
C79 Neopl malig secund de outr localiz	3
C80 Neopl malig s/especificacao de localiz	2
C85 Linfoma nao-Hodgkin de outr tipos e tipo NE	2
C90 Mieloma mult e neopl malig de plasmocitos	3
C91 Leucemia linfoide	1
C92 Leucemia mieloide	4
C95 Leucemia de tipo celular NE	1
D46 Sindr mielodisplasicas	2
D61 Outr anemias aplasticas	1
D64 Outr anemias	7
E10 Diabetes mellitus insulino-dependente	9
E11 Diabetes mellitus nao-insulino-dependemte	13
E14 Diabetes mellitus NE	22
E15 Coma hipoglicemico nao-diabetico	1
E16 Outr transt da secrecao pancreatica interna	1
E23 Hipofuncao e outr transt da hipofise	1
E41 Marasmo nutricional	2
E43 Desnutric proteico-calorica grave NE	3



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

E46 Desnutric proteico-calorica NE	9
E78 Disturbios metab lipoproteinas e out lipidem	1
E86 Deplecao de volume	9
E87 Outr transt equil hidroelet e acido-basic	5
F10 Transt mentais comport dev uso alcool	14
F50 Transt da alimentacao	1
G10 Doenc de Huntington	1
G20 Doenc de Parkinson	2
G30 Doenc de Alzheimer	14
G31 Outr doenc degenerativas sist nervoso NCOP	2
G35 Esclerose mult	1
G40 Epilepsia	1
G60 Neuropatia hereditaria e idiopatica	1
G62 Outr polineuropatias	1
G80 Paralisia cerebral infantil	4
G90 Transt do sist nervoso autonomo	1
G91 Hidrocefalia	1
G93 Outr transt do encefalo	3
G96 Outr transt do sist nervoso central	1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I10 Hipertensao essencial	10
I11 Doenc cardiaca hipertensiva	31
I12 Doenc renal hipertensiva	3
I13 Doenc cardiaca e renal hipertensiva	2
I21 Infarto agudo do miocardio	120
I25 Doenc isquemica cronica do coracao	13
I26 Embolia pulmonar	1
I27 Outr form de doenc cardiaca pulmonar	1
I40 Miocardite aguda	1
I42 Cardiomiopatas	9
I48 Flutter e fibrilacao atrial	1
I49 Outr arritmias cardiacas	3
I50 Insuf cardiaca	18
I51 Complic cardiopatas doenc cardiacas mal def	2
I60 Hemorragia subaracnoide	2
I61 Hemorragia intracerebral	18
I63 Infarto cerebral	12
I64 Acid vasc cerebr NE como hemorrag isquemico	18
I69 Sequelas de doenc cerebrovasculares	9



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I70 Aterosclerose	2
I71 Aneurisma e disseccao da aorta	4
I72 Outr aneurismas	1
I73 Outr doenc vasculares perifericas	1
I74 Embolia e trombose arteriais	4
I80 Flebite e tromboflebite	1
I95 Hipotensao	1
J12 Pneumonia viral NCOP	1
J15 Pneumonia bacter NCOP	13
J18 Pneumonia p/microorg NE	23
J40 Bronquite NE como aguda ou cronica	1
J42 Bronquite cronica NE	1
J43 Enfisema	12
J44 Outr doenc pulmonares obstrutivas cronicas	63
J45 Asma	1
J69 Pneumonite dev solidos e liquidos	1
J81 Edema pulmonar NE de outr form	3
J84 Outr doenc pulmonares intersticiais	3
J90 Derrame pleural NCOP	1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

J96 Insuf respirat NCOP	2
K21 Doenc de refluxo gastroesofagico	1
K25 Ulcera gastrica	1
K29 Gastrite e duodenite	1
K52 Outr gastroenterites e colites nao-infecc	3
K56 Ileo paralitico e obstr intestinal s/hernia	7
K57 Doenc diverticular do intestino	1
K63 Outr doenc do intestino	1
K65 Peritonite	4
K70 Doenc alcoolica do figado	22
K72 Insuf hepatica NCOP	1
K74 Fibrose e cirrose hepaticas	5
K80 Colelitiase	2
K83 Outr doenc das vias biliares	3
K85 Pancreatite aguda	2
K92 Outr doenc do aparelho digestivo	6
L08 Outr infecc localiz pele e tec subcutaneo	2
L93 Lupus eritematoso	1
L97 Ulcera dos membros infer NCOP	1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

M32 Lupus eritematoso disseminado	1
M41 Escoliose	1
M86 Osteomielite	1
N07 Nefropatia hereditaria NCOP	1
N12 Nefrite tubulo-intersticial NE aguda cronica	1
N17 Insuf renal aguda	2
N18 Insuf renal cronica	4
N19 Insuf renal NE	1
N39 Outr transt do trato urinario	7
O29 Complic anestesia admin durante gravidez	1
O45 Descolamento prematuro da placenta	1
P00 Fet rec-nasc afet afec mat n obr rel grav at	12
P01 Fet rec-nasc afet complic maternas gravidez	6
P02 Fet rec-nasc afet compl plac cord umb membr	9
P07 Transt rel gest curt dur peso baix nasc NCOP	6
P20 Hipoxia intra-uterina	8
P22 Desconforto respirat do recém-nascido	7
P24 Sindr de aspiracao neonatal	1
P29 Transt cardiovasc orig periodo perinatal	2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P36 Septicemia bacter do recém-nascido	2
P39 Outr infecc específicas do periodo perinatal	1
P59 Ictericia neonatal dev outr causas e as NE	1
P77 Enterocolite necrotizante do feto e rec-nasc	1
P78 Outr transt ap digestivo periodo perinatal	1
P95 Morte fetal de causa NE	11
P96 Outr afecções originadas periodo perinatal	1
Q00 Anencefalia e malformações similares	2
Q02 Microcefalia	1
Q03 Hidrocefalia congen	1
Q04 Outr malformações congen do cerebro	1
Q20 Malform congen camaras e comunicações card	2
Q24 Outr malformações congen do coracao	4
Q39 Malformações congen do esofago	1
Q44 Malform congen vesic biliar via biliar figad	1
Q89 Outr malformações congen NCOP	1
R09 Outr sint sinais relat ap circulat respirat	8
R54 Senilidade	7
R56 Convulsões NCOP	1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R63 Sint sinais relat ingestao alimentos liquid	1
R95 Sindr da morte subita na infancia	1
R99 Outr causas mal definidas e NE mortalidade	11
V03 Pedestre traum colis automov pickup caminhon	3
V09 Pedestre traum outr acid transp e NE	4
V10 Ciclista traum colis pedestre animal	1
V13 Ciclista traum colis automov pickup caminhon	1
V14 Ciclis traum colis veic transp pesado onibus	1
V18 Ciclista traum acid transp s/colis	1
V22 Motocicl traum colis veic motor 2 3 rodas	2
V23 Motocicl traum colis automov pickup caminhon	2
V24 Motocicl traum colis veic transp pesado onib	3
V27 Motocicl traum colis objeto fixo parado	1
V28 Motociclista traum acid transp s/colis	1
V29 Motociclista traum outr acid transp e NE	1
V43 Ocup automov traum col auto pickup caminhon	5
V44 Ocup autom traum colis veic trans pesad onib	1
V47 Ocup automovel traum colis obj fixo parado	2
V48 Ocup automovel traum acid transp s/colis	3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V53 Ocup caminhon traum colis automov caminhon	1
V54 Ocup caminhon traum col veic transp pes onib	1
V58 Ocup caminhonete traum acid transp s/colis	2
V64 Ocup v tr pes tr col outr veic tr pes onib	1
V68 Ocup veic tr pesado traum ac transp s/colis	3
V89 Acid veic mot n-mot tipos de veic NE	3
V99 Acid transp NE	1
W01 Queda mesmo nivel escorr tropec passo falso	2
W18 Outr quedas no mesmo nivel	5
W19 Queda s/especificacao	1
W69 Afogamento e submersao em aguas naturais	5
W73 Outr afogamentos e submersao espec	1
W74 Afogamento e submersao NE	1
W78 Inalacao do conteudo gastrico	6
W80 Inalac ingest outr obj caus obstr trat resp	1
W84 Riscos NE a respiracao	2
W85 Exposicao linhas transm de corrente eletrica	1
X08 Exposicao outr tipo espec fumaca fogo chamas	1
X31 Exposicao a frio natural excessivo	2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

X33 Vitima de raio	3
X70 Lesao autoprov intenc enforc estrang sufoc	29
X91 Agressao enforc estrangulamento sufocacao	2
X93 Agressao disparo de arma de fogo de mao	6
X95 Agressao disparo outr arma de fogo ou NE	7
X99 Agressao objeto cortante ou penetrante	21
Y00 Agressao p/meio de um objeto contundente	6
Y06 Negligencia e abandono	1
Y08 Agressao p/outr meios espec	3
Y09 Agressao p/meios NE	1
Y17 Envenen outr gases vapores intenc n det	1
Y20 Enforc estrang sufoc intenc nao determinada	5
Y21 Afogamento submersao intenc nao determinada	1
Y28 Contato obj cortante penetrante intenc n det	1
Y30 Queda salto empurr lugar elev intenc n det	1
Y34 Fatos ou eventos NE e intenc nao determinada	8
Total	1.171



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Numero obitos por Ano do Obito segundo Causa (Cap CID10)

Munic Resid - MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Mortalidade Geral por ano no município de Amambai

Causa (Cap CID10)	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	17	38	69	141
II. Neoplasias (tumores)	28	34	34	24	120
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	1	3	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	24	16	11	76
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	3	3	3	15
VI. Doenças do sistema nervoso	6	9	11	7	33
IX. Doenças do aparelho circulatório	72	62	91	63	288
X. Doenças do aparelho respiratório	39	28	31	27	125
XI. Doenças do aparelho digestivo	12	15	15	18	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	2	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	5	3	4	16
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	19	18	16	69
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	2	4	3	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	6	11	4	29
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	51	45	34	38	168
TOTAL	291	275	312	293	1.171

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Numero óbitos segundo Faixa Etária OMS

Munic Resid - MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Faixa etária OMS	Nº de óbitos
< 01	52
01-04	15
05-14	18
15-24	50
25-34	66
35-44	104
45-54	102
55-64	122
65-74	189
75 e+	404
Ign	49
	1.171



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Numero óbitos segundo sexo OMS

Munic Resid - MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Sexo	2018	2019	2020	2021	Total
Masculino	176	154	177	158	665
Feminino	114	121	134	135	504
Ignorado	1	-	1	-	2
TOTAL	291	275	312	293	1.171

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

11.1 Mortalidade Infantil

Numero obitos por Ano do Obito segundo Fx Etar Infant 1

Munic Resid - MS: 500060 Amambai

Período: 2018-2021

Fx Etar Infant 1	2018	2019	2020	2021	Total
< 7d	9	6	7	4	26
07-27	1	1	3	2	7
28d-<1	5	6	5	3	19
TOTAL	15	13	15	9	52

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

12. AGRAVOS

12.1 Doenças de Notificação Compulsória

As doenças infecciosas, apesar de terem apresentado redução na composição do perfil de morbidade em Amambai, continuam sendo importante problema de saúde pública no município. Há ainda, como fator relevante, os fenômenos da emergência de agravos considerados como doenças novas ou que foram recentemente identificadas e da emergência de doenças transmissíveis, ressurgidas após terem sido controladas.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Agravos notificados pela Vigilância Epidemiológica de Amambai (2018 – 2021).

NOTIFICAÇÕES	QUANTIDADE 2018	QUANTIDADE 2019	QUANTIDADE 2020	QUANTIDADE 2021
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO	208	173	149	127
ACIDENTE COM ANIMAIS PEÇONHENTOS	129	157	107	75
ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO	03	07	03	03
CASOS NOVOS DE HIV CONFIRMADO	13	19	16	13
ACIDENTE DE TRABALHO	15	15	06	09
INVESTIGAÇÃO DE COQUELUCHE	0	0	0	0
INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS	0	0	0	1 (DESCARTADO)
SIFILIS EM GESTANTE	17	17	14	24



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

HANSENÍASE	03	03	03	06
GESTANTE HIV	02	02	01	0
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	37	61	65	48
LEISHMANIOSE	0	0	0	0
MALÁRIA	0	0	02	0
INVESTIGAÇÃO MENINGITE	01	0	0	0
INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA	1	1	2	1
TUBERCULOSE	40	39	2	49
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	182	458	24	375
CONJUNTIVITE NÃO ESPECIFICADA	297	12	455	1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DENGUE	111	1335	4	304
FEBRE DE CHIKUNGUNYA	0	0	2366	0
FEBRE PELO VÍRUS ZIKA	6	19	0	1
INFLUENZA	8	0	12	0

Fonte: dados coletados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET, SINAN ON LINE) e junto a Secretaria de Estado de Saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os dados são analisados sistematicamente pela equipe de vigilância epidemiológica, sendo que ações específicas são desenvolvidas quando apuradas as necessidades para tais.

12.2. Imunização

Desde que nascemos, as vacinas fazem parte de nossas vidas. Elas são consideradas produtos biológicos derivados ou semelhantes a um microrganismo causador de determinada doença e servem para induzir o sistema imunológico a criar uma barreira de proteção. O serviço de imunização é oferecido nas unidades básicas de saúde, sendo que são realizadas todas as vacinas de rotina e também as de campanha nacionais.

Observa-se que o município de Amambai manteve a regularidade de cobertura vacinal, no entanto, houve um declínio nos anos de 2020 e 2021 de algumas vacinas devido a pandemia da covid-19, haja vista que durante o pico pandêmico a busca por vacinas de rotina e até mesmo atendimentos foram prejudicados.

- **Campanha nacional 2019:**

VACINA	POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA	
BCG	46	6	7	11
HEP B <1ANO	46	15	6	0,68
HEP B >30	46	52	6	10
HEP B >30	46	87	6	6,35
ROTAVÍRU S	46	6	6	10
PNEUMO <1 ANO	46	57	6	1,70
PNEUMO >1 ANO	46	80	7	5,26
PNEUMO >1 ANO	46	85	7	12



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		6	6	10
MENINGO C 1 ANO	46	72	4,02	
MENINGO C 9 ANOS	25	7	4	0,1
MENINGO C 12 ANOS	24	3	8	11,
MENINGO C 13 ANOS	25	3	5	7,7
PENTAVAL ENTE <1 ANO	46	6	6	10
TRÍPLICE VIRAL D1	46	6	6	10
TIPLICE VIRAL	46	6	6	99,
D2				
DTP	46	6	5	81,
DTPa	67	7	5	66,
FA	46	6	5	79,
PÓLIO 1° REF	46	6	6	92,
PÓLIO 2° REF	01	7	5	79,
HPV 9 ANOS	57	3	1	41,
HPV 10 ANOS	61	3	3	10,
	64	3	1	2,7
		0	5	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANOS	HPV 11				
			3	6	1,6
ANOS	HPV 12	65		4	
			3	6	1,6
ANOS	HPV 13	63		5	
			6	6	98,
	VARICELA	46	35	3	
VALENTE	TETRA		0	0	0
			6	6	99,
A	HEPATITE	46	43	54	

FONTE: <http://sipni-gestao.datasus.gov.br/si-pni-web/faces/relatorio/consolidado/coberturaVacinalRotina.jsf>

*** Campanha Nacional 2020:**

VACINA	POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA
BCG	6	6	97
	46	33	,99
HEP B	6	6	98
<1ANO	46	34	,14
HEP B >30	6	6	95
	46	16	,36
ROTAVÍRUS	6	6	96
	46	22	,28
PNEUMO <1	6	6	97
ANO	46	29	,37
PNEUMO >1	6	6	94
ANO	46	11	,58
MENINGO C	6	6	95
	46	16	,36



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	1 ANO			
	MENINGO C 9 ANOS	25	7	0
	MENINGO C 12 ANOS	24	7	2
	MENINGO C 13 ANOS	25	7	1
	PENTAVAL ENTE <1 ANO	46	6	6
	TRIPLICE VIRAL D1	46	6	5
	TRIPLICE VIRAL D2	46	6	5
	DTP	46	6	6
	DTPa	67	7	4
	FA	46	6	5
	PÓLIO 1° REF	46	6	5
	PÓLIO 2° REF	01	7	6
	HPV 9 ANOS	57	3	1
	HPV 10 ANOS	61	3	5
	HPV 11 ANOS	64	3	4
	HPV 12 ANOS	65	3	2



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANOS	HPV 13	63	3	3	1	58	3,
	VARICELA	46	6	28	5	,73	81
VALENTE	TETRA		0		0		0
	HEPATITE A	46	6	71	5	,39	88

FONTE: <http://sipni-gestao.datasus.gov.br/si-pni-web/faces/relatorio/consolidado/coberturaVacinalRotina.jsf> Acesso em 22/12/2021 as 16:23h

*** Campanha Nacional 2021:**

VACINA	POPULAÇÃO	DOSES	COBERTURA
BCG	6	5	8
HEP B	09	01	2,27
<1ANO	6	4	7
HEP B >30	09	44	2,91
	6	4	8
ROTAVÍRUS	09	91	0,62
	6	4	6
PNEUMO <1 ANO	09	71	0,34
	6	4	7
PNEUMO >1 ANO	09	80	8,82
	6	4	6
MENINGO C 1 ANO	09	14	7,98
	6	4	6
MENINGO C 9 ANOS	09	24	9,62
	7	0	0
	40		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	MENINGO C 12 ANOS	0	0	0
	MENINGO C 13 ANOS	0	0	0
	PENTAVAL ENTE <1 ANO	09	6 44	4 2,91
	TRÍPLICE VIRAL D1	09	6 07	4 6,83
	TIPLICE VIRAL D2	09	6 86	2 6,96
	DTP	09	6 89	3 3,88
	DTPa		0	0
	FA	09	6 75	3 1,58
	PÓLIO 1° REF	09	6 65	3 9,93
	PÓLIO 2° REF	09	6 65	3 9,93
	HPV 9 ANOS		0	0
	HPV 10 ANOS		0	0
	HPV 11 ANOS		0	0



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		0	0	0
ANOS	HPV 12			
ANOS	HPV 13			
	VARICELA	09	64	9,77
VALENTE	TETRA	0	0	0
	HEPATITE A	09	77	,90

FONTE: <http://sipni-gestao.datasus.gov.br/si-pni-web/faces/relatorio/consolidado/coberturaVacinalRotina.jsf>

18+ / GRUPOS PRIORITÁRIOS		
ESQUEMA	DOSES APLICADAS	PERCENTUAL
D1	27.933	
D2	23.579	
D3	7.554	
DU	2.203	
TOTAL	61.269	95,78%

ADOLESCENTES 12 A 17+



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESQUEMA	DOSES APLICADAS	PERCENTUAL
D1	3.611	
D2	1.569	
TOTAL	5.180	88,70%

- **Campanha Nacional de Vacinação contra COVID 19.**

FONTE: <https://mais.saude.ms.gov.br/vacinometro/index.html> ACESSO em 23/12/2021.

A imunização do município, especialmente após o advento da covid19 passou a demandar mais investimentos, especialmente no pagamento de jornada extraordinária de servidores que trabalham em mutirões de vacina, para que a vacinação alcançasse o maior número de munícipes.

Há ainda para os próximos anos a necessidade de melhoramento em toda a estrutura das salas de imunização com investimento em materiais permanentes afim de garantir a segurança e qualidade no armazenamento das doses dos imunizantes recebidos, bem como a melhoria em equipamentos de informática, e ainda renovação do mobiliário desgastado devido ao longo uso.

13.ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A Atenção Primária no município de Amambai (MS) está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), que é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais nas UBS. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias residentes em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Ao mesmo tempo em que serve de porta de entrada para o sistema de saúde, a Atenção Primária deve também resolver as necessidades que englobam demandas sanitárias de várias ordens. Executa desde intervenção curativa individual, até ações em saúde pública: saneamento do meio, desenvolvimento nutricional, vacinação, profilaxia de doenças, atividades educativas, ações de atenção a problemas sanitários de caráter social, como violência, transtornos mentais, uso de drogas, etc.

A Estratégia de Saúde da Família tem apresentado grande potencial de reorientação da Atenção Primária, potencial que se relaciona com as características que convergem para ruptura de modelos assistenciais tradicionais, buscando fortalecimento dos princípios do SUS na construção de modelos de atenção mais resolutivos e humanizados.

A nova PNAB (política de Atenção Básica) aprovada pela PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 estabelece em seu Art. 5º, a integração entre a Vigilância em Saúde e Atenção Básica, sendo condição essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde e visa estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade.

Neste intuito de integrar as ações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica foi reformulada no município de Amambai, a forma de trabalho dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), sendo reorganizada a distribuição de áreas e setores de descrição dos territórios às ESF de forma que compartilhem da mesma área de adscrita, chamado de zoneamento compartilhado, onde cada ESF do município de Amambaí conta com 01 (um) ACE em sua equipe na perspectiva da intra e intersetorialidade, atendendo as necessidades de saúde da população.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ainda, estamos em processo de territorialização do município com o intuito de reorganizar a cobertura territorial dos atendimentos.

13.1 Equipes e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família

O município de Amambai possui população para cálculo de PAB-Fixo (Faixa 1 - 28,00 per capita) de 38.030 habitantes, corresponde a R\$ 82.887,00 de repasse mensal. Apresenta cobertura de Atenção Básica de 87,00 %, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de 87,00 %. Sendo que de acordo a Nota Técnica do Departamento de Atenção Básica, tendo como referência Fevereiro de 2018, o parâmetro de cobertura utilizado na PNAB, IDSUS e COAP, que consideram população de 3.000/hab./equipe, visto que para equipes organizadas de outras formas, considera-se a carga horária médica na Atenção Básica de 60h/semanais para 3.000 hab.

Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ESF	18	13	9	58.345,00
ACS	89	88	68	68.952,00

Fonte: Nota Técnica DAB/SMS,2018.

O acompanhamento das ações de saúde que são realizadas no território é uma tarefa extremamente importante do cotidiano das equipes de Atenção Básica a saúde. Esta atividade, além de auxiliar os trabalhadores a enxergar seu território, exprime o resultado do seu trabalho, podendo ser potente ferramenta de reflexão e transformação do seu processo de trabalho.

13.2 Brasil Sorridente - Ações de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O município de Amambai apresenta cobertura de Saúde Bucal de 97,12 %. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de 81,65 %.

Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
ESB - I	18	9	9	21.185,00
ESB - II		0	0	0,00

Fonte: Nota Técnica DAB/SMS,2018.

13.3 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas.

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal ao município de Amambai para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00.

Laboratório Regional de Prótese Dentária.

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 2240 (03/11/2016)	90.000,00	7.500,00	20-51	MUNICIPAL

Fonte: Nota Técnica DAB/SMS,2018.

Os tratamentos especializados odontológico são oferecidos no Centro de Especialidade Odontológica – CEO de Ponta Porã, sede da microrregião onde o município de Amambai está inserido. É uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. Dentre os serviços ofertados conforme Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011 estão: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13.4 Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

As Práticas Integrativas e Complementares (PICs), denominadas pela Organização Mundial de Saúde como Medicinas Tradicionais e/ou Complementares, foram institucionalizadas no SUS, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. A política contempla diretrizes e responsabilidades institucionais para oferta de serviços e produtos da Homeopatia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Plantas Medicinais e Fitoterapia e constitui observatórios de Medicina Antroposófica e Termalismo Social/Crenoterapia. Em 27 de Março de 2017, foi publicada a Portaria nº 849 que inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia de Florais, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares.

As práticas integrativas e complementares trazem, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, o incremento de diferentes abordagens e a ampliação do acesso à práticas de cuidado que tem em sua essência um outro olhar sobre o indivíduo e sobre o processo saúde-doença.

No município de Amambai eram ofertados alguns serviços, no entanto por situações diversas, o que se manteve foi a auriculoterapia. No entanto, para os próximos quatros anos pretende-se a aplicação de outros serviços e produtos que podem ser ofertados à população, conforme as diretrizes legais que norteiam as PIC's.

13.5 Programa Academia da Saúde

O Programa Academia da Saúde, normatizado pela Portaria nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013, e redefinido pela Portaria nº 1.707/GM/MS, de 26 de setembro de 2016, tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, por meio de espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, denominados pólos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os pólos são espaços públicos de saúde da Atenção Básica construídos ou designados para o desenvolvimento das ações previstas e planejadas para o Programa. O polo deverá estar localizado na área de abrangência do estabelecimento de saúde de referência no âmbito da Atenção Básica, compondo a Rede de Atenção à Saúde (RAS) local, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e com a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

O Ministério da Saúde repassa aos municípios incentivo financeiro de duas naturezas: 1. Investimento – destinado à construção dos polos; e 2. Custeio – destinados aos polos construídos e para os quais foi realizada pelo gestor municipal a solicitação de custeio. Este incentivo é transferido regular e automaticamente por meio do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável), no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por polo. Tal repasse, no entanto, consiste em um incentivo, devendo o Programa contar também com cofinanciamento dos estados e municípios.

Informações referentes ao custeio do Programa Academia da Saúde.

Nºproposta	UF	Município	Fundo	Rede/Programa	Componente e/ serviço	Situação	Valor solicitado	Valor aprovado
18702	MS	AMAMBAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI	Programa Academia da Saúde	Academia da Saúde - Novas solicitações	Aprovada	3.000,00	3.000,00

Fonte: Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde

13.6 Programa Saúde na Escola – PSE

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, Documento Orientador do ciclo 2021/2022.

No Termo de Compromisso, pactuado no momento da adesão pelos gestores municipais da saúde e da educação, constam as ações a serem implementadas, quantidade de escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do Programa. Um conjunto de 12



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ações foram priorizadas conforme demanda da escola, indicadores de saúde e demais indicadores sociais (violência, gravidez na adolescência, evasão escolar, etc.) e no ato da adesão o município também pode incluir as ações que estão sendo monitoradas exclusivamente por meio do e-SUS AB. As ações e metas devem ser contempladas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses da data de assinatura do Termo de Compromisso Municipal/do Distrito Federal do Programa Saúde na Escola (PSE) em 25 escolas com a participação de 9 equipes de atenção básica.

Extrato de Escolas/Equipes Pactuadas- AMAMBAI – MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Escolas Selecionadas (PARCIAL)			
AMAMBAI - MS			
INEP	ESCOLAS	GRUPO	EDUCANDOS
50015109	ESCOLA ESPECIAL RENASCER	PRIORITÁRIA	67
50015117	CEI - NOSSO MUNDO	PRIORITÁRIA	221
50015141	EMP INDIGENA MBO EROY GUARANI KAIOWA	PRIORITÁRIA	1172
50015150	EM POLO JOAO RODRIGUES	PRIORITÁRIA	191
50015168	EE DR FERNANDO CORREA DA COSTA	NÃO PRIORITÁRIA	1023
50015176	EE VESPASIANO MARTINS	NÃO PRIORITÁRIA	679
50015214	EM DR RACHID SALDANHA DERZI	NÃO PRIORITÁRIA	433
50015222	EM ANTONIO PINTO DA SILVA	NÃO PRIORITÁRIA	609
50015230	ESCOLA MUNICIPAL JULIO MANVAILER	NÃO PRIORITÁRIA	747
50015249	EE CEL FELIPE DE BRUM	NÃO PRIORITÁRIA	678
50015257	EE DOM AQUINO CORREA	NÃO PRIORITÁRIA	825
50025074	EM PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	NÃO PRIORITÁRIA	393
50027077	CEI - NOSSO LAR	PRIORITÁRIA	99
50027085	CEI - DEBORAH ALMEIDA BARROS QUINZANI	PRIORITÁRIA	139
50028430	EM FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI	NÃO PRIORITÁRIA	377
50029010	EM POLO INDIGENA MBO ERENDA TUPA I NANDEVA	PRIORITÁRIA	529
50029029	EM MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE	NÃO PRIORITÁRIA	264
50029037	EM MITA RORY	PRIORITÁRIA	993
50029835	CEI - TERRA MATER	PRIORITÁRIA	246
50029843	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA DA SILVA	PRIORITÁRIA	175
50030370	EE INDIGENA MBO EROY GUARANI KAIOWA	PRIORITÁRIA	373



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50031171	ESCOLA INFANTIL TUPA SY	PRIORITÁRIA	30
50034103	ESCOLA MUNICIPAL POLO INDIGENA MBOE ERENDA YPYENDY	PRIORITÁRIA	372
50059807	CEI - RECANTO DO SABER	PRIORITÁRIA	153
50066811	CEI - PEQUENO APRENDIZ	PRIORITÁRIA	157



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13.7 Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria Nº 1.412, de 10 de julho de 2013, sendo que a operacionalização do SISAB será feita por meio da estratégia do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) denominada e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB).

O e-SUS Atenção Básica (AB) é o novo sistema da AB que substitui o SIAB. Esse sistema foi desenvolvido para atender às necessidades de cuidado na Atenção Básica e está sendo utilizado por profissionais das equipes de Atenção Básica, pelas equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) e do Sistema Prisional, oferecendo ainda dados para acompanhamento de programas como Saúde na Escola (PSE) e Academia da Saúde.

O primeiro passo na implantação do e-SUS AB foi identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS do município de Amambai para escolha do sistema que foi implantado: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou Coleta de Dados Simplificada (CDS).

Em primeiro momento, como a internet no município de Amambai não oferecia estabilidade e agilidade de acesso ao sistema e não havia computadores suficientes nas UBS para os profissionais de saúde, ficou definido pela utilização do CDS. Porém nos últimos anos, o município tem investido na melhora da qualidade da conexão de internet da Secretaria Municipal de Saúde e sinal ofertado nas UBS, aumentando a velocidade e otimizando a conectividade por meio de cabos de fibra ótica. Desta forma, as equipes de ESF estão se organizando para a implantação do PEC.

Atualmente todas as unidades Estratégias de Saúde da Família que já estão utilizando o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). O objetivo é melhorar os equipamentos de informática, com a aquisição de equipamentos mais atualizados e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

consequentemente mais eficientes a fim de que não ocorram entraves na execução do programa.

A descentralização do acesso à informação através do e-SUS, utilização da Internet nas unidades, utilização de um sistema de regulação da assistência e utilização de Bancos de Dados do Ministério da Saúde são fatores que devem nortear a busca para encontrar uma solução que mais se aproxime da realidade.

Seus benefícios incluem agilidade no atendimento aos usuários; acesso facilitado para qualquer unidade de trabalho; melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos; controle da produtividade; avaliação das ações programáticas executadas e avaliação de desempenho.

Para que a informação certa esteja disponibilizada no tempo certo, para tomada de decisão e as conseqüentes intervenções, há que se dispor da informática como suporte para o estabelecimento de um sistema mais dinâmico e eficiente. A partir desta premissa utilizou-se as informações disponibilizadas pela Tecnologia da Informação para realizar a análise situacional da rede de saúde no município.

13.8 Suplementação de vitamina A

O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A foi instituído por meio da Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, cujo objetivo é reduzir e controlar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade. Esse programa faz parte da Ação Brasil Carinhoso constante no Programa Brasil sem Miséria, que objetiva o combate à pobreza absoluta na primeira infância e reforça a assistência a criança menor de 5 anos para prevenção da deficiência de vitamina A, garantindo o acesso e disponibilidade do insumo a todas as crianças nessa faixa etária nas Regiões Norte e Nordeste e os municípios das Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste contemplados no Programa Brasil sem Miséria.

Diante desse impacto positivo, a OMS recomenda a administração de suplementos de vitamina A para prevenir a carência, a xeroftalmia e a cegueira de origem nutricional em crianças de 6 a 59 meses. Ressalta ainda que a suplementação profilática de vitamina



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A deve fazer parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, portanto associado à diversificação da dieta (OMS, 2011).

Evidências científicas referentes ao impacto da suplementação com vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade apontam para redução do risco global de morte em 24%, de mortalidade por diarreia em 28% e mortalidade por todas as causas, em crianças HIV positivo, em 45%.

Sendo assim a partir de 2016, nosso município implementou a administração de suplementos de Vitamina A às crianças cadastradas nas Unidades de Saúde, como maneira de corrigir carências nutricionais provocadas pela sua ausência na alimentação na primeira infância, juntamente com outras estratégias nutricionais, garantir um adequado crescimento e desenvolvimento de nossas crianças.

- Suplementação de Vitamina A (2019 a 2021).

POPULAÇÃO/DOSES	2019 (%)	2020(%)	2021 (%)
6 A 11 MESES (100.000 UI)	50,76	43,40	28,17
1º DOSE DE 200.000 UI - DE 12 A 59 MESES	68,64	63,31	40,26
2º DOSE DE 200.000 UI - DE 12 A 59 MESES	49,57	57,59	24,30

Fonte: Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, 2021.

13.9 Vigilância Alimentar e Nutricional

A avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes compõe a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). Nas Unidades Básicas de Saúde de Amambai são realizadas avaliação de consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) e estas observações são avaliadas de forma integrada com informações provenientes de outras fontes de informação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O sistema de informação consiste em um processo de transformação de dados em informações, as quais são, posteriormente, usadas para tomada de decisão, formulação ou reorientação de políticas públicas. A Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) destina-se ao diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população brasileira, contribuindo para que se conheça a natureza e a magnitude dos problemas de nutrição, identificando áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais de maior risco aos agravos nutricionais. Um outro objetivo é avaliar o estado nutricional de indivíduos para obter o diagnóstico precoce dos possíveis desvios nutricionais, seja baixo peso ou sobrepeso/obesidade, evitando as consequências decorrentes desses agravos à saúde.

Segundo IBGE (2008-2009), a prevalência de excesso de peso triplicou no Brasil nos últimos 20 anos, sendo que 57% da população brasileira encontram-se com excesso de peso e 20,8% têm obesidade.

As grandes mudanças demográficas e epidemiológicas ocorridas nos últimos 50 anos tem por fundamento o envelhecimento populacional, a rápida urbanização e a globalização de estilos de vida pouco saudáveis. Nesse cenário, as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) são mais prevalentes do que as doenças infecciosas como a principal causa de morbidade e mortalidade, com sobrepeso e obesidade figurando como importantes fatores de risco.

Os profissionais da Atenção Primária à Saúde podem oferecer ações de promoção e prevenção que estimulem as mudanças de estilo de vida que favoreçam comportamentos saudáveis, com aumento da atividade física e exposição a uma alimentação adequada.

Relatório do Estado Nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e Índice de massa Corpórea.

IMC X Idade	2019			2020			2021		
	Baixo Peso	Eutrofia	Excesso de Peso	Baixo Peso	Eutrofia	Excesso de Peso	Baixo Peso	Eutrofia	Excesso de Peso
Criança (de 0 a 5 anos)	2,18%	91,76%	5,08%	2,79%	90,8%	4,55%	2,58%	91,06%	4,59%



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Adolescente	1,26%	63,55%	23,54%	2,69%	58,81%	25,54%	1,45%	48,91%	23,61%
Adulto	1,54%	24,86%	35,46%	1,86%	24,74%	31,84%	1,01%	23,05%	34,35%
Gestante	5,71%	54,29%	14,29%	10,71%	30,36%	32,59%	8,77%	33,33%	34,04%
Idoso	9,07%	31,85%	58,45%	8,88%	31,44%	59,68%	8,24%	32,96%	58,08%

Fonte: SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, 2021.

14. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional. No âmbito municipal, tais ações como o sistema de seleção de medicamentos, programação, aquisição, distribuição e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. A AF tem ações compartilhadas entre as três esferas de Governo.

As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS na área de AF, em relação aos medicamentos, estão definidas em 03 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado. (Portaria GM/MS nº 204/2007).

14.1 Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)

Financiado pelas três esferas de gestão e gerenciado pela esfera municipal, este componente destina-se à aquisição dos medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita. As Comissões Intergestoras Bipartite (CIB) de cada estado estabelecem o mecanismo de operacionalização desta sistemática, respeitando a aplicação mínima dos seguintes valores monetários/habitante/ano: R\$ 5,10 pela União; R\$ 2,36 pelos Estados e R\$ 2,36 pelos Municípios, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.555/2013. Os municípios podem adquirir com estes recursos os medicamentos e insumos relacionados ao CBAF constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente. Recursos financeiros distintos dos já mencionados são destinados ao financiamento dos seguintes medicamentos e insumos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher: recurso federal, de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde (MS), que efetua a distribuição aos estados e estes aos municípios para a dispensação aos usuários.
- Insulina Humana NPH 100 UI e Insulina Humana Regular 100 UI: recurso federal, de aquisição centralizada pelo MS e a distribuição aos Estados, que por sua vez distribuem aos municípios para efetuarem a dispensação aos usuários.

A aquisição dos medicamentos e insumos do CBAF em Mato Grosso do Sul é totalmente descentralizada nos municípios.

O modelo assistencial adotado pelo município de Amambai é aquele que mantém a dispensação de medicamentos centralizada numa Farmácia Básica, sendo que em cada UBS possui um dispensário de medicamentos que dispensa os medicamentos básicos. Os medicamentos de controle especial são dispensados apenas na Farmácia Central do município, distribuídos no horário em consonância com o funcionamento das ESFs.

14.2 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)

O Ministério da Saúde considera estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico. Esses medicamentos são gerenciados e disponibilizados aos usuários portadores de doenças que configuram problemas de saúde pública, através de Programas Estratégicos que seguem protocolos e normas estabelecidas.

Os medicamentos e imunobiológicos contemplados neste componente são adquiridos pelo MS e distribuídos a todos os estados, abrangendo os seguintes programas: DST/AIDS (Antirretrovirais); endemias focais (malária, leishmaniose, doença de chagas e outras doenças endêmicas); hanseníase; tuberculose; talidomida para lúpus eritematoso sistêmico, doença do enxerto x hospedeiro, mieloma múltiplo e síndrome mielodisplásica; doenças hematológicas e hemoderivados; prevenção de infecção pelo vírus sincicial respiratório; influenza e os medicamentos e insumos para o controle do tabagismo. O Estado adquire, sob a forma de contrapartida, os medicamentos para tratamento de IST e Infecções Oportunistas do Programa IST/AIDS, conforme pactuação vigente. O Estado



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

adquire, de forma complementar ao Ministério, o medicamento Palivizumabe para o Tratamento do Vírus Sincicial Respiratório (Resol. SES nº 46 de 30/06/2014).

14.3 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), regulamentado pela Portaria GM/MS nº 1.554/2013, atualizada pela Portaria GM/MS nº 1.996/2013, é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS cujo objetivo é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das patologias contempladas, em nível ambulatorial.

As linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de estabelecer os critérios de diagnóstico de cada patologia, de inclusão e exclusão ao tratamento, os medicamentos e esquemas terapêuticos, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação. Os referidos medicamentos estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

O **Grupo 1** é aquele cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. Engloba os medicamentos indicados para doenças mais complexas, para os casos de refratariedade ou intolerância à 1ª e/ou à 2ª linha de tratamento, medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente e aqueles incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde, sendo dividido em:

a) Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

b) Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; (Alterado pela PRT nº 1996/GM/MS de 11.09.2013);

O **Grupo 2** é constituído por medicamentos destinados ao tratamento de doenças de menor complexidade em relação aos elencados no Grupo 1 e nos casos de refratariedade ou intolerância à 1ª linha de tratamento. A responsabilidade pelo financiamento, aquisição, distribuição e dispensação é das Secretarias Estaduais de Saúde.

O **Grupo 3** é formado por medicamentos considerados como a 1ª linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas neste Componente. A responsabilidade pelo financiamento é tripartite, sendo a aquisição e dispensação executadas pelos municípios, estando regulamentado atualmente pela Portaria GM/MS nº 1.555/2013. São os medicamentos do Componente Básico.

15. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

Entre os anos de 2020/2021 foram distribuídos 49 (quarenta e nove) novos processos tendo como objeto realização de procedimentos cirúrgicos, exames, consultas e medicamentos de alto custo. Destes, em 06 (seis) processos o Estado de Mato Grosso do Sul também participa do pólo passivo.

15.1 Comissão Multidisciplinar de Farmácia e Terapêutica (CMFT)

Com intuito de minimizar a judicialização da saúde no que se refere a medicamentos, em 25 de Outubro de 2017, através da Resolução SMS/AMB/MS Nº 001/2017, a Secretária Municipal de Saúde de Amambai institui a Comissão Multidisciplinar de Farmácia e Terapêutica (CMFT), que tem como principal objetivo estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), e homologar seu Regimento Interno.

A CMFT é uma comissão colegiada de caráter permanente, consultivo, normativo, educativo e deliberativo responsável por, além de elaborar a REMUME, selecionando os medicamentos mais adequados para atender os pacientes, prescritores e programas, promover a educação permanente da equipe de saúde e o uso racional de medicamentos,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

insumos de saúde e procedimentos, devendo assessorar diretamente o Secretário Municipal de Saúde em assuntos relacionados a esta área, com intuito de promover uma assistência de qualidade à saúde no Município de Amambai.

A Comissão Multidisciplinar de Farmácia e terapêutica está vinculada a Coordenação da Assistência Farmacêutica e a Coordenação da Atenção Básica, tendo suas ações e decisões subordinadas ao Secretário Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

16. AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

As ações de auditoria, controle e avaliação sobre prestadores de serviços são desenvolvidas pela Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação (DACA) que tem como missão realizar auditoria, controle e avaliação no SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de Saúde e verificar a adequação, a resolubilidade e a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população.

Através da Lei Municipal n 1.755/2003, foi criando os cargos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai, que se destinam a operacionalizar a Gestão Plena do Sistema Municipal para Atenção Básica Ampliada e Assistência Médica e Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde. Atualmente a equipe é constituída por médico, enfermeiro, odontólogo e assistente administrativo.

Os serviços do SUS no município são submetidos às ações de auditoria, controle e avaliação de forma sistemática, realizada por equipe de médico, enfermeiro, profissional técnico administrativo, com objetivo de acompanhar os serviços prestados, a ocupação de leitos SUS, elaborar e monitorar a execução dos contratos, credenciamentos e habilitações, atualizar o Sistema Nacional de Cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde, verificar o uso dos protocolos clínicos e de orientação adequados bem como a utilização das rotinas técnicas, verificar a conformidade dos procedimentos realizados, e a qualidade da assistência prestadas aos usuários do SUS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

As ações de auditoria analítica e operativa visam verificar as conformidades e não conformidades sobre os procedimentos ambulatoriais e hospitalares, analisando documentos médicos, hospitalares e dos sistemas de informações disponíveis pelo DATASUS/MS.

O processo de contratualização das unidades prestadoras de serviços de saúde junto ao SUS iniciou-se com a assinatura do Termo de Contratualização celebrados entre o município de Amambai e a Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional de Amambai com a Interveniência da Secretaria de Saúde, por meio da Política Nacional para os Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul (HFSUS) do Hospital Regional Amambai. Sendo assim, o setor de auditoria, controle e avaliação tem como atribuição acompanhar todas as transferências de recursos ao Hospital Regional de Amambai via contratualização e outros contratos.

17. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

Tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno, porém a insuficiência de oferta e a demanda excessiva pelas ações especializadas acabam dificultando o sistema.

O Município de Amambai oferta atualmente, através de convênios firmados junto ao Hospital Regional de Amambai consultas médicas especializadas de ortopedia/traumatologia, dermatologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, cardiologia, pediatria e **ginecologia**, além de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade em cirurgia geral e ortopedia.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

17.1 Assistência Laboratorial

O município conta com um laboratório central da rede própria para realizar exames de Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Urinálise, Baciloscopia. Quando necessário, compra-se o serviço de laboratórios especializados como IPED/APAE e exame de Papanicolau, ou se necessário envia para o LACEN.

Segue abaixo relação de exames realizados pelo Laboratório Central de Amambai:

- Hemograma completo (Hemoglobina, hematócrito, plaquetas, leucograma e eritrograma);
- Escarro 1º e 2º amostras, cultura de Tuberculose e pesquisa de fungos no escarro;
- Pesquisa de BAAR na linfa - raspado dérmico para Hanseníase;
- Secreção vaginal e Uretral;
- Urina tipo 1 ou EAS;
- ASLO;
- PCR (Proteína C Reativa);
- FR (Fator reumatoide ou látex);
- VHS;
- Tipagem sanguínea (ABO)
- Pesquisa de HCG (tig ou B-hcg);
- VDRL;
- Parasitológico de fezes, normal e três amostras;
- Sangue oculto nas fezes;
- Teste rápido de Dengue;
- Teste rápido de Chikungunya;
- Teste rápido de Zika;
- Colesterol Total e Frações (HDL, LDL, VLDL);
- Triglicérides;
- Ureia;
- Creatinina;
- Acido Úrico;
- TGO/AST;
- TGP/ALT;
- Bilirrubina total e frações;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Fosfatase Alcalina;
- Gama GT;
- Amilase;
- Proteínas Totais e Frações (Albumina, Globulina).

E os exames encaminhados para o LACEN:

- Arboviroses (Dengue, Chicungunya, Febre Mayaro, Zika);
- Hantavírus;
- Toxoplasmose;
- Varicela;
- Aspergilo, Blastomicose;
- Herpes;
- Hidatidose;
- Lyme;
- Raiva;
- Febre maculosa;
- Toxocara;
- Poliovírus;
- Hepatite A, B e C;
- HIV;
- Mononucleose – Epstein Barr;
- Influenza;
- Leishmaniose Visceral e Tegumentar;
- Citomegalovírus;
- Febre Amarela;
- HTLV;
- Parvovirus;
- Rubéolae sarampo;
- Chagas – machado guerreiro;
- Clhamydia;
- Leptospirose;
- Fta-abs;

17.2 Exames de Imagem e diagnóstico

No município de Amambai também são realizados exames de Radiografia, Eletrocardiograma e Teste da Orelhinha.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Além dos exames de média e alta complexidade que são encaminhados para as regionais de referência, via Sistema de Regulação - SISREG, o município também fornece exames complementares ao diagnóstico de urgência relacionados no quadro abaixo:

Quantitativo de exames complementares que serão ofertados no período de 2022

Exames Complementares de Média e Alta Complexidade	Qtde
Exames de ultrassonografia (abdominal superior/abdominal inferior/fígado e vias biliares/rins e vias urinárias/próstata/endovaginal/obstétrica)	2.150
Exames de ultrassonografia abdominal total	90
Exames de ultrassonografia morfológica	15
Exames de ultrassonografia músculo esquelético	50
Exames de ultrassonografia doppler venosa/arterial de membro inferiores/superiores	10
Ultrassonografia obstétrica com doppler	10
Tomografia computadorizada do crânio, antebraço, bacia, braço, coxa, crânio, coluna cervical, coluna dorsal, coluna lombar, cotovelo, joelho, mão, ombro, pé, pelve, perna, pescoço, punho, quadril, tornozelo, seios da face	150
Tomografia computadorizada de abdômen superior abdômen inferior e tórax	50
Tomografia computadorizada abdômen total	37
Contraste para tomografia computadorizada	80
Mamografia	10
Raio x com laudo	20
Eletrocardiograma com laudo	10
Ressonância magnética de coluna cervical	15
Ressonância magnética de coluna dorsal	15
Ressonância magnética de coluna lombar	50
Ressonância magnética de articulações	40
Ressonância magnética de membros inferiores/superiores	5
Ressonância magnética de crânio	40
Ressonância magnética de face	5
Ressonância magnética de pescoço	5
Ressonância magnética de tórax	10
Ressonância magnética de abdômen simples	20
Ressonância magnética de bacia	10
Ressonância magnética de abdômen total	10
Ressonância magnética de mamas	3
Colangiressonância	5
Contraste para ressonância magnética	40



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

17.3 Centro de Reabilitação Fisioterápico

Presta assistência à saúde a população que necessita de serviços de reabilitação, com o objetivo de atingir o maior nível de independência funcional e física dos pacientes. O atendimento é realizado por uma equipe de fisioterapeutas que atuam de forma qualificada e humanizada.

Em 2015 foi implantado o Acolhimento com Classificação de Risco no Centro de Reabilitação Fisioterápico, com o objetivo de ordenar o atendimento em função das necessidades e vulnerabilidades dos usuários, reorganizando o agendamento e implementando novas práticas em saúde, visando o atendimento com equidade e integralidade.

A classificação de risco orienta o tipo de intervenção ou oferta de cuidado necessário e o tempo em que isso deve ocorrer considerando os riscos biológicos e as condições de vulnerabilidade das pessoas.

17.3.1 Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência

A Portaria do Ministério da Saúde MS/GM nº 1.060, de 05 de junho de 2002, instituiu a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, trata-se de uma conquista importante da pessoa portadora de deficiência, resultante das Portarias n.º 116/1993 e n.º 146/1993.

Assim, a assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência, incluindo-se a assistência em reabilitação, deverá ser prestada observando-se os princípios de descentralização, regionalização e hierarquização dos serviços. O Ministério da Saúde editou um conjunto de portarias que estabelecem normas e incluem os procedimentos de reabilitação em nível ambulatorial e hospitalar no SUS, regulamentando, inclusive, a concessão de órteses e próteses.

As Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) são Dispositivos de Tecnologia Assistiva adjuvantes de grande importância no processo de reabilitação. As OPM têm como objetivo ampliar a funcionalidade, a participação e a independência,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

proporcionando assim maior autonomia, qualidade de vida e inclusão social da pessoa com deficiência, contribuindo fundamentalmente na superação de barreiras.

ÓRTESES - são dispositivos aplicados externamente para modificar as características estruturais e funcionais do corpo ou membro afetado, podendo desempenhar funções de imobilização, mobilização, correção, alívio e estabilização.

PRÓTESES - são dispositivos aplicados externamente para substituir total ou parcialmente um membro, órgão ou tecido ausente ou com alteração da estrutura.

MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO - são dispositivos que auxiliam a função motora, o qual não corrige ou substitui função ou segmento do corpo. O SUS oferece OPM nas diversas modalidades de reabilitação.

Contudo a prescrição e concessão das mesmas devem ser feitas de forma individualizada e qualificada.

A relação das OPM disponibilizadas pelo SUS pode ser consultada por meio da Tabela de Serviços do SUS: SIGTAP.

No município de Amambai o serviço de reabilitação, empréstimo e concessão de OPM são realizados no Centro de Reabilitação Fisioterápico do município. São ofertados para empréstimo: cadeira de rodas paraplégica adulto, cadeira de rodas para banho, muletas e andador mediante a apresentação de documentos pessoais, CNS e comprovante de residência.

No ano de 2021 foram realizados empréstimos de: 60 cadeiras de rodas, 57 cadeiras de banho, 12 andadores e 27 pares de muletas.

Para aquisição definitiva das OPM é realizado encaminhamento para o CER Campo Grande/MS, em formulário APAC via SISREG. Os encaminhamentos são realizados por fisioterapeuta do município, através de avaliação e laudo. São disponibilizadas as OPM descritas no SIGTAP com o respectivo CID.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

17.4 Rede Hospitalar

O Hospital Regional de Amambai-Sociedade Amigos de Amambai é uma entidade civil sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica e de assistência social, que conta 83 funcionários, 78 leitos, sendo 40 leitos SUS, onde 06 leitos são de Cirurgia Geral, 06 de Clínica Geral, 10 de Obstetrícia, 17 de Pediatria Clínica e 01 de Psiquiatria. São produzidos em torno de 200 atendimentos de internações/acompanhantes (Autorização de Internação Hospitalar) AIH mensais. Possui 01 setor de radiologia, 01 setor de ultrassonografia e 01 setor de eletrocardiograma. A equipe médica é formada por cirurgiões gerais, ortopedista e entre outros médicos clínicos gerais plantonistas.

O processo de contratualização das unidades prestadoras de serviços de saúde junto ao SUS iniciou-se com a assinatura do Termo de Contratualização celebrados entre o município de Amambai e a Sociedade Amigos de Amambai – Hospital Regional de Amambai com a Interveniência da Secretaria de Saúde, por meio da Política Nacional para os Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul (HFSUS) do Hospital Regional Amambai. Sendo assim, o setor de auditoria, controle e avaliação tem como atribuição acompanhar todas as transferências de recursos ao Hospital Regional de Amambai via contratualização e outros contratos.

17.5 Referência e Contra-referência

Em 2016, foi implantado o protocolo de referência e contra-referência entre as unidades de atenção básica e as unidades de atenção especializada e hospitalar, facilitando o fluxo de pacientes na rede de saúde do município.

18. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde é responsável por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de agravos, prioritariamente com ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças e Agravos transmissíveis e não transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

com atividades que vão desde a inspeção e fiscalização de produtos e serviços de interesse da saúde até programas de educação em bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária.

Cabe também ações relacionadas a saúde do trabalhador, elaboração e análise de perfis demográficos epidemiológicos, além de proposição de medidas de controle de endemias vetoriais e combate a zoonoses.

No que diz respeito à Vigilância Epidemiológica, abrange ações de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde; Prevenção a Violência e Acidentes de Trânsito e Domésticos; Resposta Rápida; Imunização; Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis do HIV/Aids e Hepatites Virais e Verificação de Óbitos, além de estatísticas vitais.

Acompanha, fiscaliza e soluciona a crescente demanda infra-estrutural e predial das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, diante dos serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e, também, junto aos estabelecimentos privados assistenciais de saúde, conforme preconizações das Lei Federais, Estaduais e Municipais e as Resoluções das Diretorias Colegiadas – RDCs 50, 51 e demais resoluções pertinentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Contempla as atividades de órgão julgador responsável pela emissão da decisão em primeira instância decorrente das autuações da fiscalização sanitária, emissão de pareceres em processos de consultas e na tutela dos produtos, equipamentos e objetos de interesse à saúde apreendidos em fiscalização.

Em relação à saúde do trabalhador, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional está sob a direção de Campo Grande/MS (CEREST) tem por função oferecer subsídios técnicos aos municípios, nas ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, com prioridade para as populações do campo.

Em Ponta Porã está a Vigilância em Saúde do Trabalhador que atende todas as microrregiões que a ela pertence incluindo o município de Amambai para dar assistência, no entanto, há baixa efetivação nas ações oferecida pela microrregião ao município.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

18.1 Controle de Vetores

No ano de 2020 o setor realizou 75.302 visitas aos domicílios para o controle da dengue, sendo foram somadas as visitas das ACS aos ACE.

O Bloqueio contra a dengue é realizado conforme a notificação de casos independente da confirmação sendo borrifados o quarteirão da notificação e de 8 ao redor deste sendo uma média de 9 quarteirões.

O Índice de infestação é a porcentagem de imóveis positivos para larvas de Aedes Aegypt com relação ao total de imóveis existentes ela reflete a positividade de imóveis de uma determinada área.

A Organização Mundial da Saúde – OMS recomenda que este índice permaneça abaixo de 1%. Isoladamente o índice não possui relevância é necessário para tanto que outros dados sejam considerados como circulação viral, número de casos notificados, pluviosidade, manejo ambiental entre outros. Mesmo com a intensificação do trabalho de campo realizado através de busca ativa de novos casos suspeitos, bloqueio com borrifação com bomba costal e aplicação de inseticida (UBV) pesado, controle mecânico com retiradas de depósitos dos terrenos baldios, residências e comércios, com tratamento focal e educação em saúde, com participação dos Agentes de Controle de Endemias (ACE), e Agente Comunitário de Saúde (ACS), nas áreas com maior número de notificações no município de Amambai.

Portanto para que possamos manter controlados esses casos de dengue são importantes o nível da educação ambiental e sanitária da população.

Relatório Visitas e IIP (Índice de Infestação Predial) ano de 2018 a 2021.

Ano	Visitas	IIP % (Índice de Infestação Predial)
2018	71.016	0,6 %
2019	72.816	0,7%
2020	75.302	0,5 %



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2021	75.676	0,5 %
------	--------	-------

Fonte: <http://aplicacao.saude.gov.br/sispncd/>

19. VIABILIDADE ECONÔMICA DO PLANO

O financiamento para o Sistema Único de Saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão – União, Estados e Municípios.

O Fundo de Saúde está previsto na Constituição Federal Artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 e Emenda Constituição nº 29/2000. Para acompanhamento da gestão financeira foi criado pelo Ministério da Saúde o relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS que demonstra a despesa por categoria (corrente e capital), o investimento dos três níveis de governo, União, Estado e Município na Saúde, o percentual do investimento do município de acordo com a EC29 e os valores arcados anualmente.

Novas regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). No dia 28 de dezembro foi publicada a Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 alterando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, que contemplava o conteúdo da portaria nº 204/2007 acerca do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde. A nova normativa estabeleceu que a transferência dos recursos financeiros federais destinados ao custeio de ações e serviços de saúde na modalidade fundo a fundo, hoje repassados em cinco blocos, passou a ser realizada em apenas uma conta financeira. Além disso, os recursos para investimentos são transferidos para uma só conta corrente específica para os investimentos. Ou seja, já iniciado em 10 de janeiro de 2018 os municípios receberam recursos federais em somente duas contas financeiras.

Desde janeiro de 2018 os recursos do Ministério da Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a foram repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, foram organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: I. Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e II. Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os recursos que compõem cada Bloco são transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única para cada Bloco e mantidas em instituições financeiras oficiais federais.

Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações relacionadas ao próprio bloco.

O Fundo Nacional de Saúde divulga, em seu sítio eletrônico, as informações sobre as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o custeio e investimento de ações e serviços públicos de saúde, organizando-as e identificando-as por Grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como:

I. Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- a) Atenção Básica;
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- c) Assistência Farmacêutica; d) Vigilância em Saúde; e
- e) Gestão do SUS.

II. Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

- a) Atenção Básica b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde;
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS; e
- e) Gestão do SUS.

Os recursos do Piso de Atenção Básica (PAB) são utilizados ao custeio de ações de atenção básica à saúde e o Piso da Atenção Básica Variável (PAB Variável) são recursos financeiros utilizados para o custeio de estratégias específicas desenvolvidas no âmbito da Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal e outras estratégias, programas que o Ministério da Saúde implantar. O financiamento para a vigilância em saúde estão os recursos financeiros correspondentes às ações do Programa da Vigilância Epidemiológica e Controle das Doenças, Programa HIV/AIDS e outras DSTs, MAC - Vigilância Sanitária, PAB - Vigilância Sanitária, Programa de Tuberculose.

A assistência farmacêutica será financiada pelos três gestores do SUS devendo agregar a aquisição de medicamentos e insumos e a organização das ações de assistência farmacêutica



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

necessárias, de acordo com a organização de serviços de saúde. O bloco de financiamento da assistência farmacêutica Fonte de Recurso 498 se organiza em sub-bloco básico, sub-bloco estratégico e sub-bloco de medicamentos de dispensação excepcional.

O financiamento para a gestão destina-se ao custeio de ações específicas relacionadas com a organização dos serviços de saúde, acesso da população e aplicação dos recursos financeiros do SUS. O financiamento deverá apoiar iniciativas de fortalecimento da gestão, sendo composto pelos seguintes sub-blocos: Regulação, controle, avaliação e auditoria, Planejamento e orçamento, Programação, Regionalização, Gestão do trabalho, Educação em saúde e Incentivo à implementação de políticas específicas.

O financiamento para investimento em Rede de Serviços de saúde destina-se, exclusivamente, às despesas de capital.

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente. Para operacionalizar essas ações, a Lei Complementar nº 141/2012 preceitua que as despesas com saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio de fundos de saúde, que são unidades orçamentárias gerenciadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000 (BRASIL, 2000a). 161 As transferências (regulares ou eventuais) da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras). Esses repasses ocorrem por meio de transferências “fundo a fundo”, realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.

Os dados dos custeios de saúde estão disponíveis a acesso público no sitio <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/siops>.

19.2 Emendas Parlamentares

Um importante instrumento de captação de recursos para a saúde é através de emendas parlamentares. A gestão municipal atual é incisiva na busca de recursos oriundos de emendas parlamentares tanto da esfera estadual como da federal, sendo o objetivo dos próximos anos ampliar e reforçar a captação de recurso financeiro junto aos parlamentares, além de monitorar, junto às áreas finalísticas, a aplicação dos recursos dentro do período de 2 anos.

20. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Este capítulo foi definido a partir da Análise de Situação de Saúde – ASIS que apontou para as prioridades e compromissos de maior relevância a serem assumidos pela gestão municipal do SUS. Como subsídio a esse Momento Estratégico, utilizou-se reuniões com rodas de conversas para o processo de discussão, avaliação e definição, à qual foram acrescentadas as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores previstos para o período do Plano.

Outros documentos também serviram de referência: o Relatório da Conferência Municipal de Saúde de Amambai, Relatório de Gestão 2020, o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, o Plano Plurianual de Governo 2021-2024. Alguns conceitos guiaram o trabalho, como:

- A(s) Diretriz(es) expressa(m) ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, num enunciado-síntese.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- O(s) Objetivo(s) de cada Diretriz representa(m) os resultados desejados com a Diretriz, “o que se quer”, “o que se pretende” a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados. Isso em coerência com as políticas de governo e com a viabilidade política, econômica, técnica e institucional.
- A(s) Meta(s) especifica(m) a magnitude da mudança desejada ou o(s) resultado(s) visado(s) com o Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta, em função da relevância destas para o seu alcance. Ao estabelecer uma Meta, deve-se considerar o estágio de referência inicial ou a situação atual que se deseja modificar, o ponto de partida – de onde se está para onde se quer chegar. Isso constitui a Linha de Base.
- O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o alcance das mesmas.

21. PRIORIZAÇÃO DE PROBLEMAS

Um dos principais desafios foi traçar metas que promovessem uma mudança não apenas na estrutura de saúde do município, mas também comportamental e cultural, uma vez que a população idosa teve um crescimento de 7,36% nos últimos quatro anos e é resistente as ações de prevenção. Visualizou-se também o aumento da obesidade, a infecção parasitária, neoplasias, tuberculose e baixo índice de cobertura vacinal. São ações que podem ser melhoradas com a inserção de ações na Atenção Básica.

E foi assim que, fizeram-se necessário readequar as ações e serviços de saúde através de um conjunto de diretrizes que norteiam esse trabalho, observando a necessidade de reavaliar o modelo de gestão da atenção, os eixos de intervenção propostos para atender as demandas reais da população, integralizando as ações de saúde e visando à melhoria da qualidade de vida.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dentro da situação administrativa e financeira da área da Saúde do município, decidiu-se tomar como prioridade: oferecer atenção integral, resolutiva, humanizada e de qualidade aos usuários do SUS com funcionamento em rede, articulando os projetos das gerências e setores técnicos, garantindo a implantação das linhas de cuidado à saúde prioritária, conforme Lei municipal Nº 2.738/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes da Lei Orçamentária 2022, APROVADA na reunião ordinária realizada no dia 28/06/21 na Câmara Municipal de Vereadores.

São Diretrizes deste Plano Municipal de Saúde:

Considerando a análise situacional e contextualização sobre a gestão do SUS em Mato Grosso do Sul, as diretrizes definidas, ou seja, as linhas pelas quais serão traçadas, um conjunto de ações para alcançar o que propõe as diretrizes são:

DIRETRIZ 01 – Participação popular e fortalecimento do Controle Social.

DIRETRIZ 02 – Propiciar capacitação de profissionais e adequação estrutural em conformidade com as normas vigentes, de forma a permitir melhoria no atendimento em saúde para população

DIRETRIZ 03 – Promover o acesso da população a serviços básicos de saúde.

DIRETRIZ 04 – Promover o acesso da população a medicamentos e insumos de assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica e programas de saúde específicos, bem como a outros serviços de alta e média complexidade.

DIRETRIZ 05: Realizar ações voltadas para vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DIRETRIZ 01: PARTICIPAÇÃO POPULAR E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO 1.1 – Fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.

	Meta 2022-2025	Unidade de medida	Linha de base	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta
1	Manter 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nas ações de Controle Social	Porcentagem	2021 (100%)	100	Percentual de ações de Controle Social realizadas
2	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos ou conferências conforme demanda Federal e Estadual	Unidade	2019 (1)	1	Número de conferência realizada
3	Reestruturar 100% do serviço de Ouvidoria municipal na saúde	Porcentagem	2021 (60%)	100	Relatórios dos serviços prestados pela Ouvidoria

DIRETRIZ 02: PROPICIAR CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, DE FORMA A PERMITIR MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAÚDE PARA POPULAÇÃO.

OBJETIVO 2.1 – Desenvolver melhorias da rede de saúde e capacitação dos servidores.

	Meta 2022-2025	Unidade de medida	Linha de base	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta
1	Apoiar as ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) para 100% dos servidores, conforme oferta estendida pela rede Estadual e Municipal no período de 2022 a 2025	Porcentagem	2020 (70%)	100	Percentual de profissionais capacitados e certificados
2	Manter em 100% o PEC nas UBS	Porcentagem	2021 (100%)	100	Percentual das unidades utilizando o sistema
3	Elaborar o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da SMS,	Unidade	2020 (1)	1	Plano de Cargo, Carreira e Remuneração



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	conforme legislação vigente				
4	Realizar um (01) concurso público para reestruturar 100% da necessidade do corpo técnico da rede municipal de saúde	Unidade	2019 (1)	1	Número de concurso realizado

OBJETIVO 2.2 – Garantir os investimentos para estruturação de ações e serviços em saúde.

	Meta 2022-2025	Unidade de medida	Linha de base	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta
1	Executar 100% dos recursos oriundos de emendas parlamentares destinados a estruturação das unidades de saúde	Porcentagem	2021 (100%)	100	Percentual do recurso utilizado
2	Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial	Unidade	2021 (0)	1	CAPS implantado no município

DIRETRIZ 03: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

OBJETIVO 3.1 – Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade.

	Meta 2022-2025	Unidade de medida	Linha de base	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta
1	Acompanhar 60% das gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12 ^a semana de gestação	Porcentagem	2020 (44,66 %)	60	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12 ^a semana de gestação
2	Realizar exames para sífilis e HIV em 60% das gestantes	Porcentagem	2020 (61%)	60	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV
3	Acompanhar 60% das gestantes com atendimento odontológico	Porcentagem	2020 (34,66 %)	60	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado
4	Aferir pressão arterial em 50% das pessoas	Porcentagem	2019 (25%)	50	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	hipertensas consultadas pelas equipes de APS				Arterial aferida em cada semestre
5	Solicitar exame de hemoglobina glicada para 50% das pessoas com diabetes consultadas pelas equipes de APS	Porcentagem	2019 (4,66%)	50	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada
6	Manter 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento	Porcentagem	2021 (100%)	100	Percentual de serviços próprios de saúde funcionando regularmente
7	Aumentar para 90,59% cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Porcentagem	2019 (83%)	90,59	Percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária
8	Manter em 54 % cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	Porcentagem	2019 (84,83%)	54	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde
9	Alcançar 80% de cobertura vacinal contra a gripe a pessoa idosa	Porcentagem	2020 (122,23%)	80	Percentual de cobertura vacinal na população acima de 60 anos
10	Reduzir para 48 o número de óbitos prematuros 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Unidade	2020 (55)	48	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
11	Implantar em todas as UBS a Classificação de Risco nas 9 equipes de saúde da família	Número	2021 (0)	9	Protocolo de Classificação de Risco implantado
12	Manter a estratificação de risco cardiovascular nas 9 equipes de saúde da família	Número	2021 (0)	9	Relatório do e-SUS/ficha de Estratificação



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

13	Aumentar para 5% o número de procedimentos e atendimentos individuais do PNAISP	Número	2021 (2839)	2981	Soma dos procedimentos individualizados e atendimentos individuais monitorados através do Sistema e-SUS
14	Manutenção dos serviços de Atenção Primária do Município	Porcentagem	2021 (100%)	100	Serviços básicos em funcionamento.

OBJETIVO 3.2 – Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher e Materno Infantil.

	Meta 2022-2025	Unidade de medida	Linha de base	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta
1	Manter a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS (40%) com faixa etária de 25 a 64 anos	Razão		40	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária
2	Alcançar em 0,22 a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão			Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária
3	Promover 02 Campanhas anuais direcionada a Mulher com promoção de atividade educativa	Unidade	2021 (2)	2	Número de campanhas realizadas
4	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil	Porcentagem	2020 (100%)	100	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados
5	Manter em 10 a Taxa de Mortalidade infantil/1000 nascidos vivos	Taxa			Taxa de mortalidade infantil (menos de 1 ano de idade)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6	Manter em 02 os casos de sífilis congênita	Número	2020 (01)		Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade
7	Manter o Planejamento Sexual e Reprodutivo nas 9 equipes de saúde da família	Número	2021 (9)	9	Número de equipes com protocolo implantado
8	Aumentar em 50% os testes do Olhinho e da Lingüinha no serviço de puericultura	Número	2021 (118)	177	Número de testes do Olhinho e Lingüinha realizados
9	Atingir para 58,54% proporção de parto normal no sistema único de saúde e na saúde suplementar	Porcentagem			Número de nascidos vivos de partos cesáreos, por (dividido) número total de nascidos vivos de partos hospitalares, multiplicado por 100
10	Manter em 27,5% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Porcentagem			Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas 10 a 19 anos

OBJETIVO 3.3 – Implementar as ações de Saúde Bucal (SB) na Atenção Básica contribuindo para a promoção, prevenção e controle de doenças bucais.

	Meta 2022-2025	Unidade de medida	Linha de base	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta
1	Aumentar para 1,25% de atendimento de 1ª consulta odontológica programática ao ano	Número	4.319 (2021)	4.373	Número de primeira consulta odontológica programática
2	Realizar 1 levantamento Epidemiológico de Cárie Dental ao ano através do índice CPO-D	Número	(2019) 1	1	Número de levantamento Epidemiológico de Cárie. Relatório da ficha D – Saúde Bucal
3	Manter ações coletivas de bochecho fluorado por equipe/semanal	Número	(2018) 674	674	Número de ação coletiva de bochecho fluorado. Relatório da ficha D – Saúde Bucal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4	Manter 04 ações coletivas de escovação dental supervisionada por equipe/ano	Número	(2021) 342	342	Número de ação coletiva de escovação supervisionada. Relatório da ficha D – Saúde Bucal
5	Manter 02 atividades educativas por equipe/mês.	Número	(2019) 1285	1285	Número de atividade educativa. Relatório da ficha D – Saúde Bucal
6	Manter 2 ações de terapia intensiva c/flúor por equipe/ semestral	Número	(2019) 149	149	Número de ações de terapia intensiva c/flúor. Relatório da ficha D – Saúde Bucal
7	Implementar em 90% a cobertura populacional de saúde Bucal na Atenção Básica	Porcentagem			Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica
8	Concluir a razão de 0,7 de tratamento das primeiras consultas odontológicas programáticas/mês	Razão	2019 (0,89)		Número de tratamentos concluídos (TC) pelo cirurgião dentista em relação ao número de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas pelo cirurgião-dentista
9	Ofertar a população do município 62 próteses dentaria/mês	Número	(2019) 61	62	Números de prótese realizada

DIRETRIZ 04: PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROGRAMAS DE SAÚDE ESPECÍFICOS, BEM COMO A OUTROS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

OBJETIVO 4.1 – Dar condições à população para o acesso gratuito a medicação visando a continuidade ao tratamento de saúde.

	Meta 2022-2025	Unidade de medida	Linha de base	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta
1	Disponibilizar a oferta de 100% dos medicamentos conforme prescrição médica e insumos no	Porcentagem	2021 (100%)	100	Números de usuários atendidos; Percentual de medicamentos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	âmbito da Atenção Básica e Atenção Especializada				disponibilizados na atenção especializada (%); Percentual de medicamentos disponibilizados na Atenção Básica (%)
2	Implementar a Comissão de Farmacologia	Número	2021 (0)	3	Realizar 1 reunião por quadrimestre

OBJETIVO 4.2 – Proporcionar o acesso da população a serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares.

	Meta 2022-2025	Unidade de medida	Linha de base	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta
1	Ofertar 3.000 consultas de especialidades médicas	Número		3.000	Número de consultas de especialidades médicas realizadas
2	Ofertar 5.000 exames laboratoriais	Número		5.000	Número de exames realizados
3	Ofertar 2.300 exames de imagem	Número		2300	Número de procedimentos diagnósticos de imagenologia
4	Manutenção dos serviços de média/alta complexidade ofertados via parceria e/ou convenio com o Hospital Regional de Amambai e outras unidades de saúde	Percentual	2022 (40%)	80%	- Percentual de internações hospitalares SUS; - Contratualização dos prestadores de serviço da Rede Ambulatorial Especializada; - Número de pessoas transportadas p/municípios de referência (atendimentos eletivos) mês; - Exames e Consultas especializadas ofertados por ano/total da população; - Percentual de atendimento ambulatorial SUS e serviços de Urgência e Emergência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 05: REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE.

OBJETIVO 5.1 – Desenvolver habilidades de programação e planejamento de ações individuais e coletivas voltadas para o controle de doenças e agravos à saúde.

	Meta 2022-2025	Unidade de medida	Linha de base	Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta
1	Realizar o encerramento de 90% das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	porcentagem	2020 (100%)	90	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação
2	Alcançar em 100% do preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Porcentagem	2020 (100%)	100	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho
3	Manter 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Porcentagem	2020 (75%)	75	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados X 100 / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados
4	Realizar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes	Porcentagem	2020 (100%)	100	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes
5	Manter 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Unidade	2021 (0)	0	Número de casos novos de AIDS em memores de 5 anos
6	Alcançar nos 06 ciclos anuais 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021 (6)	6	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	Manter em 100% no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Porcentagem	2021 (100%)	100	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano
8	Manter em 100% as análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Porcentagem	2021 (100%)	100	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
9	Manter em 95% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - Com cobertura vacinal preconizada.	porcentagem	2019 (102,32%)	95	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - Com cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde
10	Manter a cobertura de 90% de vacinação de BCG	Porcentagem	2019 (110,68%)	90	Proporção de BCG aplicada conforme meta de pactuação pelo Ministério da Saúde
11	Garantir a aplicação de 100% das vacinas recebidas contra a Covid-19	Porcentagem	2021 (97,06%)	90	Proporção de vacina aplicada conforme meta de pactuação pela Secretaria Estadual de Saúde
12	Garantir a realização de 100% das amostras de	Porcentagem	2021 (100%)	90	Proporção de exames realizados de acordo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	exames de diagnóstico de Covid-19				com as amostras coletas
	Manter a cobertura adequada de vacinação antirrábica.	Porcentagem	2021 (100%)	100	Proporção de vacinação antirrábica aplicada conforme meta de pactuação pelo Ministério da Saúde.

22. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação das ações e atividades deste plano, sob gestão municipal, deverão ser realizados por meio de reuniões ampliadas com todas as equipes. O acompanhamento e avaliação de processos de trabalho são desenvolvidos conforme programação dentro das coordenadorias e com objetivos específicos de modo a identificar desvios e possibilitar correções/intervenções. Também, serão apurados e avaliados quadrimestralmente através do relatório quadrimestral com a realização das audiências públicas, onde apresentará os dados quantitativos, financeiros quadrimestralmente e anualmente seus resultados comporão o Relatório Anual de Gestão, que apresentará a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012. Estes resultados são disponibilizados pelo Ministério da Saúde no TABNET no site do DATASUS: www.datasus.gov.br e no SISPACTO, de onde também migrarão para o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório Anual de Gestão – SARGSUS. O instrumento para avaliação será a programação anual de saúde e as respectivas ações pactuadas para o alcance dos objetivos propostos.

A avaliação de resultados é feita dentro do que é estabelecida nos programas de atenção à saúde e principalmente a partir dos indicadores de Plano Municipal de Saúde 2018-2021 pactuados anualmente conforme portarias ministeriais e orientações da Secretaria Estadual de Saúde. A prática da avaliação e monitoramento no Sistema Único de Saúde vem sendo aperfeiçoada dentro da rotina dos serviços de forma sistemática incorporando conhecimento pré-existente, adequando programas às particularidades locorregional para se tornar efetivo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

instrumento de planejamento das ações de saúde e proporcionando melhor utilização dos recursos financeiros.

SIGLAS E ABREVIACÕES

ACE – Agente de Combate a Endemias
ACS – Agente Comunitário de Saúde
AIDS – Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida
AIH – Autorização de Internação Hospitalar
BCG – Vacina contra Tuberculose
CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
CLT – Código de Leis Trabalhistas
CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CIB - Comissão Intergestora Bipartite
CIES - Comissão de Integração Ensino-Serviço
CIHA - Comunicação de Informação Hospitalar e ambulatorial
CIR - Comissão Intergestora Regional
CIT - Comissão Intergestora Tripartite
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
DATASUS – Banco de Dados do Sistema Único de Saúde
DST – Doenças Sexualmente Transmissível
DTA – Doença Transmitida por água e alimento
DANT - Doenças e Agravos não transmissíveis
DDA - Doença Diarréica Aguda



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESF – Estratégia da Saúde da Família

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

FMS - Fundo Municipal de Saúde

HAB – Habitantes

HIPERDIA – Programa de Acompanhamento de Pacientes com Diabetes /Hipertensão.

HIV – Vírus da Imunodeficiência Adquirida

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família

PACS – Programa de Agentes Comunitário de Saúde

PAS – Programação Anual de Saúde

PNI – Programa Nacional de Imunização

PMS – Plano Municipal de Saúde

PPI – Programação Pactuada e Integrada

PAR - Plano de Atenção Regional

PAS - Plano de Atenção à Saúde

PCS -Plano de Cargos e Salários

PDA - Plano Diretor de Atenção à Saúde

PDR - Plano Diretor Regional

PGASS - Programação Geral das Ações de Serviços de Saúde

PMS – Plano Municipal de Saúde

PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade

PPA – Plano Plurianual

PPI – Programação Anual Integrada

RH – Recursos Humanos

RAG - Relatório Anual de Gestão

RX – Raio X



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RENAME - Relação Nacional de Medicamentos

RENASES - Relação Nacional de Serviços de Saúde

RH - Recursos Humanos

S I A- Sistema de Informação Ambulatorial

SARGSUS - Sistema de apoio à Construção do Relatório de Gestão

SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica

SIH - Sistema de Internação Hospitalar

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos

SINM - Sistema de Informação de Nascimento e Mortalidade

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SIOPS - Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização

SAI – Sistema de Informação Ambulatorial

SIM - Sistema de Informação Mortalidade

SISVAN - Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional

SISPACTO – Indicadores de Pactuação Unificada constituem objeto, monitoramento e avaliação do pacto pela saúde

SUS – Sistema Único de Saúde

SIH – Sistema de Informação Hospitalar

TFD – Tratamento Fora do Domicilio

TCU - Tribunal de Contas da União

TB – Tuberculose bacilífera

UBS – Unidade Básica de Saúde

US – Ultrassonografia

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

VIGIAGUA – Vigilância em Saúde ambiental relacionada a qualidade da água para consumo humano

VIGIAR – Vigilância em saúde ambiental relacionada a qualidade do ar



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

VIGISOLO – Vigilância em saúde ambiental de populações potencialmente expostas ao solo contaminado

Referências

BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/campo-grande_ms>.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. **Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013–2015** /Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa.–Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

Plano Municipal de Saúde 2018-2021– Secretaria Municipal de Saúde de Amambai, BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde.

Departamento de Atenção Básica: **Nota Técnica; Informações sobre as ações e programas do Departamento de Atenção Básica**,2018.

SEBRAE:**Desenvolvimento Econômico Territorial, Mato grosso do Sul**, Amambai, Centrosul, Edição única.

<http://www.semagro.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/157/2017/06/Amambai-2016.pdf>

Acessado em 28/12/2021.

<http://www.sed.ms.gov.br/numero-de-escolas-de-mato-grosso-do-sul/>

Acessado em

28/12/2021.

<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaSB.xhtml>

ml Acessado em 28/12/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/> Acessado em 28/12/2021.

[SISVAN \(saude.gov.br\)](http://sisvan.saude.gov.br/), Acessado em 28/12/2021.

[Micronutrientes \(saude.gov.br\)](http://micronutrientes.saude.gov.br/), Acessado em 29/12/2021.

<http://siops-homologa2.datasus.gov.br/situacaoEntrega.htm>, Acessado em 29/12/2021.